

**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

**ACTA DA**  
**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ODIVELAS**

No dia doze de Junho de dois mil e dois, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Qtª da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia:-----

1º Ponto - Aprovação da Acta da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de Maio de 2002-----

2º Ponto – 3ª Alteração Orçamental-----

3º Ponto – ODIVELGEST – Regulamento Interno da Piscina Municipal de Odivelas para a Época Lectiva 2002/2003-----

4º Ponto - ODIVELGEST – Plano de Actividades da Piscina Municipal de Odivelas para a Época Lectiva 2002/2003-----

5º Ponto - ODIVELGEST – Tarifário da Piscina Municipal de Odivelas para a Época Lectiva 2002/2003-----

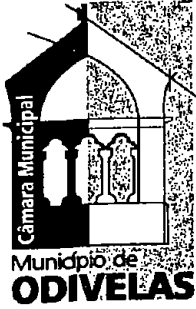
6º Ponto – Proposta de Brasão para o Município-----

7º Ponto – Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas-----

8º Ponto – Pagamento do Imóvel da Arroja, com permuta dos lotes 5 e 7 da Urb. da Ribeirada-----

9º Ponto – Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Odivelas para as Instalações sitas na Rua Álvaro de Campos em Odivelas-----

10º Ponto – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Subsídio para Pagamento de Alimentação ao GPI'S 2002-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

11º Ponto – Alteração aos subsídios a Pagar às Corporações de Bombeiros \_\_\_\_\_

12º Ponto – Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa Recria – José Coelho Tomás \_\_\_\_\_

13º Ponto - Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa Recria – José Luís Ferreira Franco \_\_\_\_\_

14º Ponto - Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa Recria – José Augusto Monteiro \_\_\_\_\_

15º Ponto - Comparticipação Municipal no Âmbito do Programa Recria – Adelino Martins Rechená \_\_\_\_\_

16º Ponto – Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental – Proposta de Apoio \_\_\_\_\_

A Reunião iniciou-se com a presença de: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

MANUEL PORFÍRIO VARGES; \_\_\_\_\_

Vereadores: \_\_\_\_\_

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS \_\_\_\_\_

FERNANDO SOUSA FERREIRA \_\_\_\_\_

JOSÉ ESTEVES FERREIRA \_\_\_\_\_

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO \_\_\_\_\_

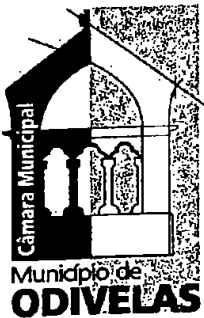
MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA \_\_\_\_\_

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Alexandrino Augusto Saldanha, cuja falta foi devidamente justificada. \_\_\_\_\_

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2)** \_\_\_\_\_

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia onze de Junho do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 6.358.773,39 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos) \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Verificada a existência de quórum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi distribuída a todos os Senhores Vereadores cópia do ofício com registo de saída n.º 013292, de 05 de Junho de 2002, sobre o "encerramento dos cursos nocturnos na Escola Secundária Braancamp Freire Pontinha"

#### O Senhor Presidente informou:

Que foi convidado pela Comissão de Moradores do Bairro S. Sebastião, para estar presente na cerimónia de entrega do Alvará, no próximo dia 16 de Junho.

Sobre a inauguração da Igreja de Olival de Basto, no próximo dia 16 de Junho.

**O Senhor Vereador Carlos Lourenço**, acerca do encerramento dos cursos nocturnos na Escola Secundária Braancamp Freire na Pontinha, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, a minha intervenção tem a ver com o encerramento dos Cursos Nocturnos na Escola Secundária Braancamp Freire, na Pontinha.

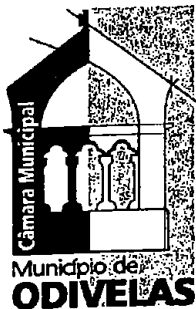
Tal como referi na última reunião, tenho estado a acompanhar este processo, daí ter estado presente numa reunião convocada pelos professores da Escola.

Do conjunto de informações recolhidas, solicitei a intervenção do Senhor Presidente no sentido de oficiar o Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, tendo resultado o ofício que nos foi distribuído.

Penso que o ofício é claro. Ele refere meia dúzia de pontos que, no fundo, justificam que o encerramento dos Cursos não deveria ter sido decretado pelo Senhor Secretário de Estado.

Através da Divisão de Educação e de mim próprio, continuamos a manter contactos com a Escola até que haja qualquer alteração desta problemática por parte do Ministério da Educação. Estou, também, a desenvolver diligências para um contacto directo com o Ministério.

Mas quanto ao ofício enviado ao Senhor Secretário de Estado, o mais relevante dos pontos enunciados, é o facto de esta decisão contrariar um Despacho do próprio Secretário de Estado (em conjunto com o Secretário de Estado da Educação) que determina que os alunos que iniciam um curso numa Escola, o Ministério e essa Escola, terá que garantir a continuidade desse curso até à sua conclusão.



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Com esta decisão há um conjunto de alunos que se vêm impossibilitados de continuar os seus estudos na Escola onde se matricularam e, neste caso, não têm outras Escolas no nosso Concelho com cursos idênticos ou equivalentes.-----

É, portanto, uma situação preocupante.-----

O que no fundo solicito a todos os Senhores Vereadores é um empenhamento colectivo no sentido de podermos contribuir para a alteração desta situação.-----

Espero que haja bom senso por parte do Ministério da Educação e que o Senhor Secretário de Estado possa revogar esta sua decisão."-----

**O Senhor Vereador Carlos Lérias leu um texto que seguidamente se transcreve:-----**

"Paços do Concelho valeu a pena!-----

A localização de Odivelas, foi desde sempre o factor determinante da sua história e das memórias do seu povo.-----

Em 1147, data da conquista de Lisboa pelos cruzados, os clérigos deslocaram-se para sul com o objectivo de manterem a posse das terras nas mãos dos cristãos, João Ramirez foi um desses clérigos a quem coube a paróquia de Odivelas.-----

A proximidade da corte, a localização geográfica e as suas condições naturais, fizeram de Odivelas palco de importantes acontecimentos a nível nacional.-----

Os saloios, habitantes de Odivelas e arrabaldes forneciam os mercados da cidade com produtos agrícolas e prestavam importantes serviços dos quais se destacam os serviços prestados pelas lavadeiras de Caneças.-----

Durante anos, Odivelas preservou um carácter predominantemente rural, marcado pela existência do mosteiro de Odivelas, e pelas suas belas quintas, marcos da presença de altas personalidades que procuravam esta zona como centro de lazer.-----

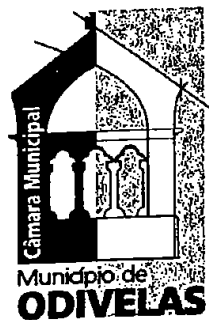
A importância geográfica de Odivelas destaca-se pela sua inclusão no Município de Belém em 1852.-----

Com a extinção do Concelho de Belém em 1885, Odivelas passa a pertencer ao concelho dos olivais e no ano de 1886 por extinção deste último, passa a pertencer ao concelho de Loures.-----

Em 19 de Novembro de 1998 após 112 anos de história comum com Loures, Odivelas foi novamente palco de importantes factos históricos com a criação do Concelho de Odivelas.-----

O jovem Concelho tem desde então, procurado dignificar o seu passado histórico e a sua história mais recente, com a valorização do seu património histórico e cultural, de que se destaca a recuperação da Quinta da Memória.-----

A história desta casa remonta ao século XVII, tendo sido muito provavelmente propriedade de D. Rodrigo de Moura Teles, uma importante figura da igreja.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

No escudo as armas dos Moura indiciam que D. Rodrigo, terá sido o proprietário desta casa, cujo nome – Quinta da Memória, se deve á proximidade do memorial de Odivelas. A sua destruição remonta ao terramoto de 1755, segundo tradição popular.-----

Tal como o terramoto de 1755 foi o inicio de uma reestruturação importante na Baixa de Lisboa, também hoje no jovem Concelho, o passado e o presente se confundem no encontro de Odivelas com a sua história e com o seu povo dignificando os seus valores, usos e costumes e o seu património, perpetuando a memória de um povo.-----

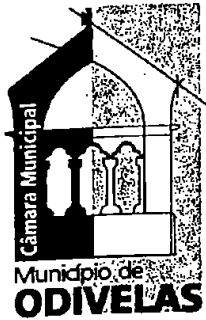
O facto mais relevante de valorização da história é a recuperação da Quinta da Memória para instalação do salão nobre, facto que “hoje” se concretiza com a instalação dos Paços do Concelho.-----

Desta vez o silêncio quebra-se , e sinto necessidade de gritar com respeito, “valeu a pena”, tudo o que políticos, autarcas, técnicos, munícipes e órgão de comunicação social fizeram para que dê gosto viver neste jovem Concelho!”-----

**Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira pela bancada do PSD e Natália Santos pela bancada da CDU fizeram as intervenções que seguidamente se transcrevem:-----**

**Senhor Vereador Fernando Ferreira-----**

“Como todos sabem, não era este o local que entendíamos como ideal para a localização dos Paços do Concelho, reafirmo o que disse em tempos e democraticamente, a democracia é isso mesmo, aceitamos a decisão da maioria, e estamos a trabalhar com a decisão da maioria, mas dissemos na altura que tínhamos fundadas dúvidas sobre se a localização dos Paços do Concelho neste local, o que iria trazer um afluxo de trânsito que dificultaria ainda mais o acesso à zona histórica da Cidade de Odivelas, da sede do nosso Concelho. Efectivamente nessa altura esgrimimos os argumentos que tínhamos que esgrimir, não tiveram seguimento esses argumentos, e estamos aqui hoje a inaugurar formalmente este Espaço, e como Odivelense e esquecendo as opções que então defendemos, como Odivelense repito, e em nome dos meus colegas de bancada, sentimo-nos privilegiados por podermos pertencer à primeira Câmara, e também por podermos estar na primeira sessão neste novo Espaço. Este é um Espaço que dignifica os eleitos locais, que dignifica Odivelas, e fazemos essa Profissão de Fé, que todas as questões relacionadas com os acessos, com as dificuldades de acessibilidades que porventura poderiam surgir sejam ultrapassadas com as melhores soluções técnicas. Queríamos pois, dar o nosso aplauso à equipa técnica que conduziu este processo, a todos os responsáveis que fizeram com que esta obra se concluísse, que fosse recuperado esta importante parte da nossa memória colectiva, e que nos permite agora com condições de dignidade exercermos cada vez melhor, cada vez com mais condições o nosso mandato, o mandato para o qual todos fomos eleitos. Era pois uma nota de satisfação, uma nota de expectativa em relação ao futuro nomeadamente à zona envolvente destes Paços do Concelho, que queríamos deixar e congratularmo-nos,



## Município de Odivelas Câmara Municipal

por podermos, primeiro ao nível da Comissão Instaladora e agora ao nível da Câmara, nós vereadores do PPD/PSD, ter contribuído para, com a nossa posição democrática, estarmos aqui hoje todos a inaugurar formalmente este Espaço.”

**Senhora Vereadora Natália Santos**

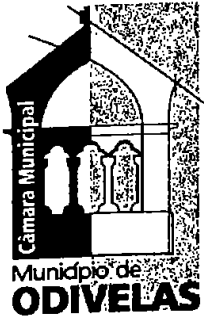
“Na sequência da decisão de encerramento do ensino nocturno na Escola Braancamp Freire, na Freguesia da Pontinha, tomada pelo Governo no âmbito da aprovação da nova rede para o ensino recorrente nocturno, os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odivelas solidarizam-se com a luta dos estudantes, professores e restante comunidade educativa contra esta medida e associam-se às tomadas de posição já assumidas e às diligências efectuadas nomeadamente pelos Órgãos Autárquicos da Freguesia e pelo Presidente da Câmara em ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa, no sentido da revisão e revogação desta decisão certamente ditada por razões de determinismo economicista inaceitáveis, em especial quando está em causa o acesso à educação e que, seguramente, não teve em consideração o facto de:

- Muitos dos cursos ministrados nesta escola e que frequentados por mais de 300 alunos não o serem em qualquer outra das redondezas nem existir qualquer sistema de equivalência, impedindo-se assim aos alunos que os frequentam a possibilidade de os prosseguirem e desperdiçando o tempo de aprendizagem já percorrido;
- O facto do ensino nocturno ser frequentado maioritariamente por trabalhadores-estudantes para quem a fácil acessibilidade à escola é, muitas vezes, determinante na opção de estudar;
- As despesas acrescidas resultantes da deslocação para outra escola, que para muitos dos alunos e suas famílias, com dificuldades económicas, corresponderá a mais um factor inibidor dessa opção;
- A localização privilegiada desta escola no que respeita à sua centralidade e à rede de transportes que a serve, bem como o papel fundamental que desempenha no apoio às comunidades migrantes que em grande número residem na Freguesia, com a oferta do português como língua estrangeira.

Face ao exposto apelamos para que seja reposto o normal funcionamento da Escola Braancamp Freire, permitindo a estes trabalhadores-estudantes do Concelho de Odivelas a continuidade dos seus estudos.

Manifestamos também a nossa disponibilidade para, em conjunto com as restantes forças políticas representadas na CMO e demais órgãos representativos da sociedade encontrarmos formas comuns de actuação no sentido de vermos revogada esta decisão de Governo.”

“Em nome dos Vereadores da CDU, e neste momento, em que pela primeira vez realizamos a nossa reunião de Câmara neste espaço, Paços do Concelho, saúdo todos os autarcas, todos os técnicos e a população, que ao longo dos anos contribuíram para a possibilidade de podermos hoje usufruir deste espaço que muito dignifica este órgão, e a população de Odivelas, a Cidade e o Concelho. O facto da



## Município de Odivelas Câmara Municipal

*Handwritten signature*

007

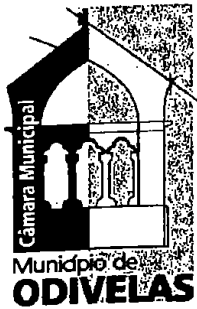
Quinta da Memória ter vindo à posse municipal, ainda pelo município de origem, o facto de se recuperar o palácio do arcebispo, transformado hoje em Paços do Concelho, é naturalmente fundamental e é uma peça essencial no quadro de requalificação urbanística, ambiental que todos desejamos, e que seguramente vai continuar ocorrer. É portanto, um momento histórico, um momento de particular satisfação e regozijo para nós também, Vereadores da CDU, e aquilo que consideramos é que a par desta recuperação e desta requalificação e da sua afectação a este uso que em muito dignificará seguramente o desempenho da actividade dos autarcas, e nomeadamente desta 1ª. Câmara Municipal, se continue o trabalho de requalificação, e seja possível, também neste quadro e a curto prazo, dotar esta zona central da cidade nomeadamente ao nível das acessibilidades, dos estacionamento e de espaços verdes de melhores condições, porque foi para isso, e foi neste sentido que foram enviados todos os esforços, à muitos anos a esta parte, que permitiram por um lado que esta Quinta se tornasse património público, património municipal, que permitisse a construção de um grande jardim no centro da cidade e a requalificação e recuperação deste espaço e permitisse que hoje, nestas condições privilegiadas, possamos estar a realizar a nossa reunião, em condições muito mais qualificadas e possamos naturalmente ter à disposição da população de Odivelas um novo equipamento que alia modernidade e história."-----

**Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, fez a seguinte intervenção:-----**

"Ouvi com satisfação o Senhor Presidente dizer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures o terá informado que o processo relativo à construção do Hospital Odivelas/Loures está a andar, de qualquer forma, há notícias contraditórias em relação a esse facto, isto é, na última edição da Revista "Visão" há uma notícia com o título "Câmaras fora dos hospitais", que a determinada altura, e referindo-se ao caso de Loures, diz o seguinte:-----

"O Presidente do Município de Loures, Carlos Teixeira, diz que o Ministério terá de negociar com a autarquia uma compensação de dez milhões de euros (dois milhões de contos) pelo terreno onde vai surgir a nova unidade". Isto, a ser verdade, e já agora convinha que o Senhor Presidente esclarecesse esta situação com o Senhor Presidente da Câmara de Loures, é uma atitude completamente nova da Câmara Municipal de Loures em relação a este problema, e que, a ser verdade, poderá estar na origem das notícias que trouxemos cá na anterior reunião de Câmara sobre este assunto. Porque, embora nenhuma Câmara tenha obrigações de proceder à cedência de terrenos para a construção de Hospitais, tem sido essa a prática comum para este tipo de equipamentos. Assim, se outras Câmaras que têm as mesmas ambições e necessidades que nós temos de ter um hospital cedem os terrenos a título gratuito, e agora para o local onde se pretende instalar a unidade em Loures, há uma nova atitude da Câmara de Loures, nomeadamente em termos de compensação pelo terreno, tal poderá levar ao adiamento da sua construção, pelo que eu espero sinceramente que esta seja daquelas notícias que foram construídas com alguma informação menos rigorosa.-----

002  
Mep



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Porque de facto, a ser isto verdade, eu peço o empenho do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora do Pelouro no esclarecimento desta situação, a qual eventualmente poderá estar na origem de algumas dificuldades recentes em relação à construção do Hospital de Odivelas e Loures."-----  
-----  
-----

### -----1º PONTO-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2002**-----  
-----

Presente, para deliberação, a Acta da 11ª Reunião Ordinária realizada em 29/05/2002.-----  
-----

**APROVADO, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA PEIXOTO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.**-----  
-----

### -----2º PONTO-----

**3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)**-----  
-----

Presente, para deliberação, a 3ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da presente acta.-----  
-----

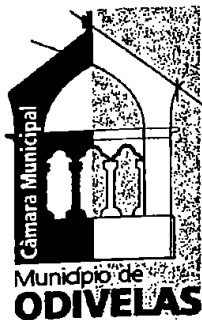
**APROVADO, POR UNANIMIDADE**-----  
-----

### -----3º PONTO-----

**ODIVELGEST – REGULAMENTOS INTERNOS DA PISCINA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA A ÉPOCA LECTIVA 2002/2003 (PRES)**-----  
-----

Presente, para deliberação, as propostas de Regulamento Interno para Utente Individual, de Regulamento Interno para Aluguer de Pistas e Regulamento Interno para Grupos, todos da Piscina Municipal de Odivelas para a época Lectiva de 2002/2003, apresentadas pelo Conselho de Administração da Odivelgest, através do ofício nº 00227/02, de 05 de Junho de 2002, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como as Informações de apresentação de cada um dos Regulamentos que seguidamente se transcrevem:-----  
-----





## Município de Odivelas Câmara Municipal

### REGULAMENTO INTERNO PARA UTENTE INDIVIDUAL

(PROPOSTA)

"Nos termos do Artigo 10º dos estatutos da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., vem o seu Conselho de Administração submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Regulamento Interno para Utente Individual, para o ano Lectivo 2002/2003, aprovada, por unanimidade, em reunião deste Conselho no dia 31 de Maio de 2002."

### REGULAMENTO INTERNO PARA ALUGUER DE PISTAS

(PROPOSTA)

"Nos termos do Artigo 10º dos estatutos da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., vem o seu Conselho de Administração submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Regulamento Interno para Aluguer de Pistas da Piscina Municipal de Odivelas, para o ano Lectivo 2002/2003, aprovada, por unanimidade, em reunião deste Conselho no dia 31 de Maio de 2002."

### REGULAMENTO INTERNO PARA GRUPOS

(PROPOSTA)

"Nos termos do Artigo 10º dos estatutos da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., vem o seu Conselho de Administração submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Regulamento Interno para Grupos, para o ano Lectivo 2002/2003, aprovada, por unanimidade, em reunião deste Conselho no dia 31 de Maio de 2002."

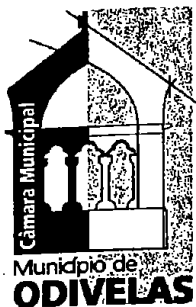
Os REGULAMENTOS apresentados farão parte integrante da presente Acta pelo que se dão como reproduzidos

APROVADOS, POR UNANIMIDADE

### 4º PONTO

### ODIVELGEST – PLANO DE ACTIVIDADES DA PISCINA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA A ÉPOCA LECTIVA 2002/2003 (PRES)

Presente, para deliberação, a Proposta de Plano de Actividades da Piscina Municipal de Odivelas para a época lectiva 2002/2003, apresentada pelo Conselho de Administração da Odivelgest, de acordo com o ofício nº 00227/02, de 05 de Junho de 2002, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a Informação de apresentação da Proposta que seguidamente se transcreve:



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

**PLANO DE ACTIVIDADES**-----

**(PROPOSTA)**-----

“Nos termos do Artigo 10º dos estatutos da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., vem o seu Conselho de Administração submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Plano de Actividades da Piscina Municipal de Odivelas, para o ano Lectivo 2002/2003, aprovada, por unanimidade, em reunião deste Conselho no dia 31 de Maio de 2002.”-----

**O PLANO DE ACTIVIDADES apresentado fará parte integrante da presente Acta pelo que se dá como reproduzido**-----

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**-----

-----  
**5º PONTO**-----

**ODIVELGEST – TARIFÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA A ÉPOCA LECTIVA 2002/2003 (PRES)**-----

Presente, para deliberação, a **Proposta de Tabela de Preços** da Piscina Municipal de Odivelas para a época Lectiva 2002/2003, apresentada pelo Conselho de Administração da Odivelgest, de acordo com o ofício nº 00227/02, de 05 de Junho de 2002, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, bem como a Informação de apresentação da Proposta que seguidamente se transcreve:-----

“Nos termos do Artigo 10º dos estatutos da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., vem o seu Conselho de Administração submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Tabela de Preços da Piscina Municipal de Odivelas, para o ano Lectivo 2002/2003, aprovada, por unanimidade, em reunião deste Conselho no dia 31 de Maio de 2002.”-----

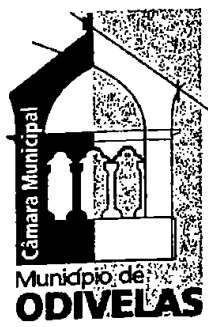
**O TARIFÁRIO apresentado fará parte integrante da presente Acta pelo que se dá como reproduzido**-----

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**-----

Foi proferida pelo **Senhor Vereador José Esteves em nome da bancada do PPD/PSD**, uma declaração de voto, em relação aos pontos 3, 4 e 5, que seguidamente se transcreve:-----

“Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente os pontos 3, 4 e 5 relativos à Odivelgest, E.M., pelos motivos que a seguir se enumeram:-----

- 1) Relativamente ao Regulamento Interno da Piscina Municipal, tínhamos sérias reservas relativamente ao ponto do Artigo 8º que foi retirado, as quais fizemos oportunamente chegar ao



# Município de Odivelas Câmara Municipal

conhecimento do Sr. Presidente. Com a sua retirada consideramos que este documento fica em condições de merecer o nosso voto favorável na globalidade;-----

- 2) No que respeita ao Plano de Actividades, consideramo-lo adequado às circunstâncias actuais, nomeadamente quanto à necessidade de rentabilizarmos ao máximo a Piscina Municipal no sentido do necessário saneamento económico e financeiro da Odivelgest E.M.;-----
- 3) Finalmente, e quanto à Tabela de Preços, consideramos como princípio que um aumento médio de 5,5%, atendendo aos referenciais dos aumentos salariais da Função Pública para o corrente ano, não poderia merecer o voto favorável dos vereadores do PSD. No entanto, e atendendo ao carácter excepcional do processo de saneamento económico – financeiro em que a Odivelgest E.M. se encontra, e considerando que esta proposta é naturalmente parte integrante do Orçamento desta Empresa, que a seu tempo mereceu também o voto favorável destes vereadores, demos excepcionalmente o nosso acordo a esta proposta.-----

No entanto, este é um sentido de voto de carácter excepcional pelos motivos atrás referidos, sendo que nos anos vindouros as propostas de aumento tarifário não poderão deixar de acompanhar, como norma, o referencial dos aumentos salariais da Função Pública para os respectivos anos, atendendo até ao sucesso que já desejámos à gestão do actual Conselho de Administração, independentemente de nele o PSD não estar representado."-----

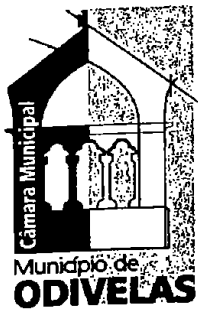
---

**A Senhora Vereadora Natália Santos em nome da bancada da CDU**, proferiu uma declaração de voto, em relação aos pontos 3, 4 e 5, que seguidamente se transcreve:-----

"Nós todos conhecemos a situação existente ao nível da Odivelgest e a necessidade de serem tomadas medidas com vista ao equilíbrio que é fundamental assegurar: a qualidade na prestação de serviços à população e a necessidade de saneamento financeiro que a situação da empresa exige. Isso de alguma maneira estava reflectido nos documentos provisionais que foram aqui aprovados e os documentos que aqui hoje estamos a deliberar terão que permitir caminhar nesse sentido, e portanto, em coerência com, os documentos provisionais que foram aprovados.-----

Tendo nós votado favoravelmente esses documentos, nomeadamente o Plano de Actividades, e tendo em conta que, para a sua concretização, é necessário assegurar, para além da racionalização das despesas (aliás, nos termos do relatório que o Conselho de Administração, deverá apresentar a esta Câmara conforme ficou definido), importará também assegurar um aumento de receita que permita a aproximação àqueles documentos provisionais, afigura-se-nos ser de aceitar - e daí o nosso voto a favor - o aumento de tarifas, proposto, ligeiramente superior ao valor da inflação.-----

O desejável seria que de facto o não fosse, mas atendendo à situação existente e à necessidade de medidas correctivas nomeadamente no que diz respeito à situação financeira da empresa, estamos de acordo com ele. No que respeita ao Regulamento, estão vertidos no documento um conjunto de opiniões e



## Município de Odivelas Câmara Municipal

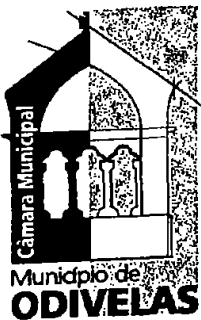
de sugestões que tivemos oportunidade de fazer chegar relativamente a este documento, estando assim, do nosso ponto de vista, melhorado relativamente à versão inicial (quer em relação à versão inicial, quer em relação ao Regulamento anterior). É claramente uma evolução positiva, que se reflecte, nomeadamente em dois aspectos essenciais: na maior clareza, e maior simplicidade que este Regulamento agora trás relativamente ao que estava em vigor, e no princípio da não compensação pecuniária, ou seja o princípio do não reembolso, mas de compensação em aulas, que é um princípio com o qual estamos completamente de acordo (aliás, como é sabido, nunca estivemos de acordo com a decisão do reembolso, tomada anteriormente e que, como sabem, nunca chegou a ser decidida neste órgão executivo). As duas alterações de fundo associadas a maior simplicidade e maior rigor que advém deste novo normativo, nomeadamente no que diz respeito às questões que têm a ver com a compensação por faltas, resultantes de doença, parecem-me trazer melhorias qualitativas. Também em relação ao Artigo 8º e estando de acordo com o que foi dito pelo Senhor Vereador José Esteves, nós consideramos que as alterações que foram agora introduzidas, correspondem a uma melhoria significativa do documento e que correspondem, aliás, a propostas por nós apresentadas. Por outro lado, em relação ao Plano de Actividades, parece-nos que também aqui se dá um sinal positivo no sentido daquilo que consideramos fundamental, alargando o número de aulas, os tempos de aulas, alargando-os a períodos que permitirão a adesão de novos utentes, porquanto as piscinas funcionarão em novos períodos, como é o caso dos Domingos, o período de almoço, o período matinal antes do horário normal de entrada no trabalho. Tal vai permitir, acreditamos, um aumento da oferta e aumento de utentes, e conseqüente aumento de receita e portanto, nessa perspectiva, entendemos como positivas as medidas que aqui se propõem. A finalizar, espero que estes documentos tenham a correspondente concretização e possam contribuir para que, a curto prazo, possamos estar aqui a deliberar sobre tarifários mais correspondentes com a inflação, e num quadro de desafogo financeiro e de equilíbrio entre a situação financeira e a qualidade de serviço prestado. Concretização daquilo que parecem ser os objectivos plasmados neste documento que aqui nos foram apresentado e votados. Por esta razão, o nosso voto favorável, expressão de confiança nas medidas agora apresentadas pela administração da Odivelgest.

### 6º PONTO

#### PROPOSTA DE BRASÃO PARA O MUNICÍPIO (PRES)

A pedido do Senhor Presidente foram feitos, pelos Senhores Vereadores, vários considerandos sobre o assunto em apreço.

**APROVADO, POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTE PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS**



## Município de Odivelas Câmara Municipal

013  
Mep

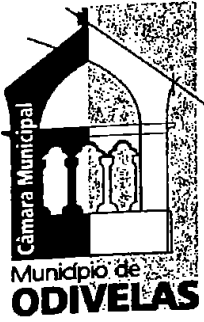
O Senhor Vereador José Esteves fez a seguinte intervenção:\_\_\_\_\_

"A proposta em si já tem alguma dificuldade em ser aceite em relação à questão do "urso", mas, na apresentação que agora nos foi feita, dizer-se que "o Rei D. Dinis está representado pelo urso", eu acho que ainda fica mais pesado.-----

Senhor Presidente, eu tenho em relação a esta proposta, algumas objecções, que aliás também já tive oportunidade de lhe transmitir. Uma como já referi tem a ver de facto com a questão do "urso" que eu penso que deve ser reconsiderada. Há um elemento claramente identificador do Conselho de Odivelas, que é o Rei D. Dinis, e vamos seguramente encontrar qualquer outra simbologia mais adequada para representar o Rei D. Dinis do que o "urso".-----

Em termos heráldicos como é obvio, cujas as malhas não são muito largas. Mas, nós devemos evitar pôr-nos a jeito de, com os símbolos que escolhemos, até podermos vir a ser alvo de algum tipo de chacota, de que nem nós queremos, nem o Rei D. Dinis merece.-----

A 2ª questão Senhor Presidente é o Crescente. Eu já afirmei ao Senhor Presidente, e continuo a considerar que um Estado Laico não deve ter nos símbolos que apresenta, inclusivé no Município, ou seja noutro âmbito qualquer, símbolos de carácter religioso, e o Crescente é claramente associado a um símbolo de carácter religioso, e portanto deve ser retirado, e digo mais até, nenhuma proposta que venha aqui e que traga o Crescente, merecerá o meu voto favorável por isto, e apenas por isto, não tenho nada contra a religião que o Crescente representa, muito pelo contrário, tenho grandes amigos que professam essa religião, e não é isso que está em causa. Mas para além dessa questão da simbologia religiosa num símbolo de um Estado Laico, há até outra questão de justiça. Todos nós reconhecemos, e temos essa obrigação, a importância da influência árabe em Odivelas. Mas não foi a única, então e as outras? Porque é que nós vamos dar preferência à influência árabe e vamos esquecer as outras. Há aqui também, para além do problema do símbolo religioso num símbolo num Estado Laico, a questão da própria justiça da discriminação que é feita em relação a uma influência esquecendo as outras, e portanto, estas duas questões Senhor Presidente, por nós, e por mim pessoalmente, são inultrapassáveis, sendo que os outros símbolos representados, os cursos de água, os moinhos, são mais que pacíficos, devo-lhe até dizer que a proposta que não foi aqui apresentada, mas que é uma primeira proposta, que em vez do Crescente tem dois moinhos, merece muito mais simpatia da minha parte, do que esta evolução. Penso que nós devemos de ter algum cuidado, eu sei que existem noutros Concelhos animais representados, que existem se calhar até símbolos religiosos, mas não é por existir noutros sítios que nós devemos de ir atrás. Nós estamos a iniciar um processo, ele já havia começado à uns anos, e de facto eu também percebo que já é altura de nós tomarmos algumas decisões nesta matéria agora não é por termos pressa também de tomarmos decisões que vamos tomá-las mal, e portanto, acho que estas questões que eu levantei, Senhor Presidente, devem ser consideradas, e digo-lhe com toda a franqueza que eu tenho muito orgulho em ser Vereador na



## Município de Odivelas Câmara Municipal

primeira Câmara Municipal eleita deste Concelho, mas nunca o meu nome ficará associado a um símbolo desta natureza.-----

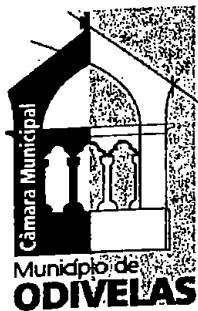
**O Senhor Vereador Fernando Ferreira fez a seguinte intervenção:-----**

“Mas aquilo que realmente acontece é que esta discussão em “sede” do Órgão próprio Autárquico de Odivelas, na altura Comissão Instaladora, agora Câmara Municipal, está a ser repetida, e portanto, parece que, quem esteve nomeadamente os técnicos, que estiveram a ouvir as críticas, as sugestões, as opiniões, não quiseram saber delas para nada, rigorosamente para nada. Aquilo que nós ouvimos o Senhor Vereador José Esteves dizer, que são argumentos com os quais eu concordo plenamente, e nós concordamos plenamente aqui nesta bancada, também já foram, parte deles, expendidos nessa discussão, nessa ocasião. Também nessa altura foi pedido que fossem consultados de uma forma mais clara, quer as forças vivas, quer a Comunidade Escolar.-----

Também nessa altura foi pedido que fossem apresentadas, outras soluções para que se possam contrapor, e portanto, nada disto foi ouvido. Eu sei que na altura aqueles senhores que cá estavam eram apenas meros Funcionários do Governo, mas tinham legitimidade para ouvir, para discutir, para abordar e para aprovar, também esses senhores que cá estavam, Funcionários do Governo, como diziam na altura alguns, aprovaram esta renovação desta Qtª da Memória, portanto, se havia legitimidade para umas coisas, também havia para outras. O que é facto é que tudo aquilo que foi dito nessa ocasião a propósito desta matéria, foi simplesmente esquecido, e portanto, foi com absoluta estranheza que eu vi esta proposta que hoje nos foi aqui apresentada, e até pressupus que este adiamento fosse precisamente para dar oportunidade, esta retirada da proposta, fosse para dar oportunidade que tais soluções alternativas fossem apresentadas, às tais buscas, ou o tal consenso com a sociedade civil ser tentado encontrar, e portanto, pela nossa parte entendemos que, tanto mais sobre a questão da própria lenda, penso que o Senhor Vereador Carlos Bodião irá dizer alguma coisa sobre a própria história do Concelho, até sobre a forma de interpretar ou de transpor a notícia histórica, que foi por nós entendida como correcta para o grafismo, deve ser necessariamente diferente, e deve haver claramente não uma proposta, mas propostas alternativas, porque esta Câmara se deva pronunciar.”-----

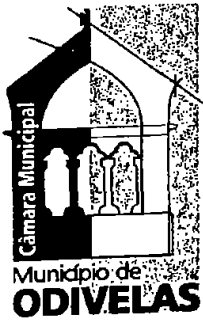
**O Senhor Vereador Carlos Bodião fez a seguinte intervenção:-----**

“Apesar do Senhor Presidente ter retirado o ponto, aproveito a permissão dada para o discutir, no sentido de aduzir alguns contributos e a minha visão sobre o mesmo. Senhor Presidente, isto é, efectivamente um assunto muito sério, e está a ser tratado como pouco sério. Se me pedissem para fazer uma notícia histórica sobre o Município de Odivelas, eu diria sem qualquer pleito, que não estava em condições de o fazer. Porquê? porque não sou especialista em história, e portanto, não me sentiria capaz de fazer uma notícia histórica séria sobre o Concelho. Quero alertá-lo Senhor Presidente, que quando se elabora um



## Município de Odivelas Câmara Municipal

documento destes, ou qualquer trabalho académico, os seus autores devem conhecer e utilizar obrigatoriamente um instrumento de trabalho que se chama a **Norma Portuguesa**, porque não se pode apropriar de investigação feita por outros, plagiá-la não citando as fontes. Olha-se para esta notícia histórica, vê-se introduzido no meio do texto alguns asteriscos, algumas chamadas de atenção, e como bom leitor, quero ir ver o que isso significa, mas nada lá está, a não ser que a pessoa tenha vivido num momento histórico em que fez a notícia, e portanto, foi companheiro de certeza do El – Rei D. Dinis e do “ursos”. Outra questão Senhor Presidente prende-se com a maneira como esta notícia histórica, está feita. Está mal feita. Isto é um mau trabalho académico, e é isto que vai servir de base ao trabalho do desenhador, ou do artista, ou do inventor que vai debruçar-se sobre a simbologia do nosso Município. Senhor Presidente, temos no nosso Concelho, pessoas avalizadas, pessoas competentes que poderiam ter sido convidadas para fazer esta notícia histórica, e eu trouxe para todos verem, um livro que foi patrocinado pelo Município de Odivelas, que é da Mestra Maria Máxima Vaz. Esta é entre nós, aquela que é a mais competente, para poder ter redigido, (deveria ter sido convidada) esta notícia histórica. É sobre aquilo que vem aqui no livro, que eu vou falar. Sobre os símbolos que foram aqui utilizados. Querem-me atribuir como odivelense, um passado árabe que eu não tenho, e acho que nenhum de nós tem. Fala-se na reconquista cristã de toda esta zona. Sim isto era tudo árabe, isto foi reconquistado, mas se queremos falar em sangue, falemos em sangue espanhol, que vem da D. Urraca, não dos árabes. Toda a notícia está construída de uma maneira tendenciosa, e basta compará-la com este livro, e a Professora Máxima Vaz foi à fonte (cita todas as fontes), e sobre esta notícia ela sentiu-se na obrigação de ir aos escritos originais, e porquê? porque tudo isto é contraditório, não se pode fazer uma notícia histórica baseada numa lenda, quando há cinco ou seis. Quando vi o símbolo do crescente vermelho, pareceu-me que estava a reviver os tempos de Bin Laden. Porque é que o termo caniça, só é procurado na origem árabe, quando eu sou de opinião que se calhar o termo vem de caneca, que é muito mais lógico, porque a zona de Caneças é efectivamente uma zona de boas águas, é uma zona que tem tradição no transporte de águas para Lisboa, passa até lá uma parte do aqueduto das águas livres. Quando se fala na lenda do “urso”, e por isso é que eu me senti na obrigação de o ler, até pensei pelo modo como a notícia está feita, que houvessem aqui “ursos” em Odivelas. A primeira vez que eu tive contacto com este assunto, quando vi “urso”, eu disse, bem em Madrid a bandeira tem um “urso”, mas aquela zona, era uma zona de muitos “ursos”, ainda hoje há lá alguns, agora aqui em Odivelas não há, e quando se vai ao livro da Professora Máxima Vaz, e se lê com atenção, verifica-se que até ela tem alguma dificuldade em atribuir a construção do mosteiro ao “urso”. Isto é um caso, que até do ponto de vista religioso, é muito engraçado de se analisar, porque o milagre dá-se em vida do S. Dinis, ou do S. Dionísio. É uma história caricata de se ler. Estive ontem a ver um programa sobre ataques de animais, alguns domésticos outros não, a pessoas, e parecia até a estória de “urso”. Vi o D. Dinis em baixo do urso a ser atacado, a rogar ao S. Dinis que era amigo dele, era Bispo de Beja, diz-me aí qualquer coisa, e ele aparece-lhe e diz-lhe: tem calma, saca do punhal e mata o urso”, e D. Dinis com as suas calmas já todo



## Município de Odivelas Câmara Municipal

mordido, todo ensanguentado, consegue matar o urso. Mas esta é uma de entre muitas estórias. Não terá sido por D. Dinis ter duas filhas bastardas, que ele sentisse necessidade de construir um Mosteiro para albergar as filhas bastardas? Penso portanto que a notícia tal como está construída, é tendenciosa. Quanto ao pretexto do indivíduo da Heráldica dizer que, nenhum símbolo foi construído com base num concurso de ideias, devo acrescentar que essa afirmação não é verdadeira, porque na freguesia da Ramada, e na freguesia de Famões, são as duas que eu conheço pessoalmente, foi feito um concurso de ideias, e com base no concurso de ideias, um júri escolheu o símbolo das respectivas freguesias, portanto, não é verdade que o Senhor Boto da Heráldica diga que nenhum concurso de ideias deu origem a um símbolo. Por outro lado no contexto da notícia, há uma alteração à 1ª deliberação de reunião da Comissão Instaladora, onde aquilo que é retirado, é uma parte do procedimento, que é um concurso de ideias, mas está lá, e não fui eu que o escrevi, que se devia ter consultado as Juntas de Freguesia do nosso Concelho, que não foram consultadas, que se devia ter consultado a Comunidade Escolar e a Comunidade Científica, também, não foram consultadas, e portanto, Senhor Presidente sobre isto não tenho mais nada a dizer."-----

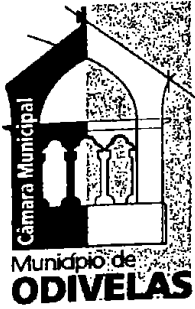
**O Senhor Vereador Sérgio Paiva fez a seguinte intervenção:**-----

"Muito rapidamente, só para dizer que se vamos pedir opinião a cada um dos Senhores Vereadores, necessariamente vamos ter aqui onze opiniões inclusivé necessariamente a do Presidente, nunca mais vamos daqui sair, com "urso" ou sem "urso", com moinho ou sem moinho, eu penso que era importante ver duas ou três propostas alternativas, essas sim fundadas numa notícia histórica, concordo necessariamente feita a preceito, para que pudéssemos deliberar sendo essas propostas prestadas, senão nunca mais vamos sair daqui, porque cada cabeça cada sentença, porque a quanto mais pessoas perguntássemos, mais respostas iríamos ter."-----

**A Senhora Vereadora Natália Santos fez a seguinte intervenção:**-----

Como já foi referido, a Comissão Instaladora que era, na época, o órgão representativo do Município, deliberou aprovar a realização de consultas à comunidade escolar, científica e artística, bem como às Juntas de Freguesia e lançar um concurso de ideias para constituição do brasão, selo e bandeira do Município. Atendendo a que passado este tempo, estamos na mesma situação em tudo idêntica aquela em que estávamos quando foi tomada esta deliberação, eu penso que não faz muito sentido estarmos agora aqui a discutir se a notícia histórica é mais moinho, mais linha de água, se é mais canecas ou caniça... Entendo que o que faz sentido de facto, neste momento, é retirar este ponto da ordem do dia, como aliás já foi adiantado pelo Sr. Presidente da Câmara e proceder ao cumprimento daquilo que foi deliberado e depois trazer aqui para apreciação, na sequência do cumprimento daquilo que a Comissão Instaladora, com toda a legitimidade deliberou sobre esta matéria.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

O Senhor Vereador Carlos Lourenço fez a seguinte intervenção:-----

"Penso que já foi dito muita coisa do que eu pretendia dizer, nomeadamente subscrevo inteiramente a intervenção da Senhora Vereadora Natália Santos.-----

Para acrescentar algo mais, penso que deve ser dado algum contributo por parte da Divisão de Cultura sobre este registo histórico, até porque ele é controverso.-----

Aliás, quem acompanha as visitas ao Mosteiro, que são orientadas pela Dra. Máxima Vaz pode aperceber-se da controvérsia em relação à construção do próprio Mosteiro."-----

### 7º PONTO

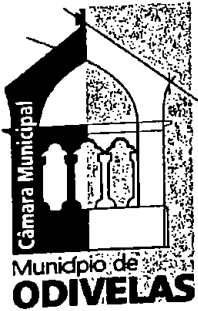
**ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (PRES)**-----

Presente, para deliberação, a 1ª Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º 184/DDRH/DGAP/SRS, de 21/05/2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

**\*INFORMAÇÃO**-----

**1ª Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas**-----

1. O quadro de pessoal do Município de Odivelas foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 7 de Fevereiro último, e publicado no Diário da República, n.º 33, Apêndice n.º 11-A/2002, II Série, 2º suplemento, de 8 de Fevereiro.-----
2. O seu primeiro e grande objectivo, que se mostra inteiramente cumprido, era o de possibilitar que os trabalhadores formalmente integrados no mapa de pessoal transitassem, com a urgência que o assunto requeria, para o quadro de pessoal, regularizando, deste modo, as suas situações, o que veio a acontecer por despacho de V. Exa., de 22 de Março último, tendo a respectiva lista nominativa sido publicada no Diário da República, III Série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002.-----
3. Considerando, no entanto, a evolução ocorrida desde então;-----
4. Considerando, por outro lado, a premente necessidade de resolver situações decorrentes ainda do regime de instalação, com a conseqüente criação dos correspondentes lugares no quadro;---
5. Considerando também a aplicação do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que veio estabelecer o regime de reclassificação e reconversão profissionais nos serviços e organismos da Administração Pública, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, e que toma a premente a criação de lugares no quadro de pessoal, dando, assim, satisfação a pedidos de trabalhadores que reúnem os requisitos de reclassificação e reconversão, e, mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, que extingue os



## Município de Odivelas Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

- cargos de Encarregado e de Encarregado Geral da carreira de operário qualificado e cria os cargos de Chefia do pessoal operário;-----
6. Considerando, ainda, que é imperioso e urgente dotar o Município dos meios humanos necessários ao desempenho cabal das atribuições que por lei lhe estão cometidas, a par da incessante preocupação de valorização dos seus recursos humanos;-----
  7. Considerando, finalmente, e por tudo o exposto, a necessidade de proceder aos respectivos ajustamentos no quadro e consequente adequação ao Regulamento Orgânico do Município de Odivelas (ROMO);-----
  8. Submeto à elevada apreciação de V. Exa., e da Câmara Municipal a que V. Exa. preside, o projecto da 1ª Alteração ao quadro de pessoal do Município de Odivelas para, em caso de concordância, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo 53º, n.º 2, al. o), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, diploma que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.-----

A Directora do Departamento Municipal de Recursos Humanos"-----

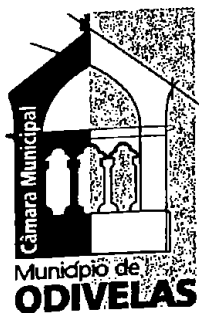
**O QUADRO DE PESSOAL apresentado fará parte integrante da presente Acta pelo que se dá como reproduzido**-----

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**-----

**Esta deliberação tem de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:**-----

"Obviamente que eu vou votar favoravelmente esta proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal, até pela necessidade que temos de resolver um conjunto de situações. No entanto, não quero deixar de propor que o Senhor Presidente, através do DRH, solicite, por escrito, um parecer, quer à CCR, quer à DGAL, relativamente à matéria da criação dos sectores, que do ponto de vista de um dos sindicatos que foi consultado, e que só ontem nos foi distribuída a documentação, o SINTAPE, refere uma discordância total. Penso que mesmo aprovando, pela necessidade que temos de aprovar este Quadro, devem ser pedidos estes pareceres por escrito e em função desses mesmos pareceres, deveremos tomar aqui alguma posição no futuro. Segundo a posição do SINTAPE, esta criação dos sectores está em contradição com a Lei."-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

**A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:**-----

"O nosso voto favorável, a esta 1ª Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas, é um voto de coerência com a posição que tomámos relativamente à aprovação do Quadro de Pessoal e da estrutura orgânica, e decorre naturalmente da necessidade da adequação, quer a esse Quadro de Pessoal então aprovado, quer à estrutura orgânica também aprovada neste executivo. Por outro lado, resulta também da necessidade de serem salvaguardadas as reais necessidades, em termos dos serviços municipais. O nosso voto favorável decorre também do facto de, como consta dos documentos que nos foram distribuídos, terem sido, no essencial, consagradas as sugestões, contributos e propostas apresentadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores quando da sua audição. Contudo este quadro de pessoal reflecte ainda (também naturalmente porque está adequada à estrutura orgânica que foi aprovada) um modelo de gestão que não tem em atenção, como entendemos dever ter, um número adequado de pessoal, nomeadamente operário, que permitiria uma intervenção municipal directa, e portanto, plasma um modelo de funcionamento, que limita a capacidade municipal de intervenção directa. Aliás uma das preocupações expressas num dos pareceres emitidos pelas estruturas sindicais. Expressa contudo, e queríamos registar com agrado esse facto, um sinal positivo nesse sentido porque há de facto um aumento do número de funcionários ao nível das categorias que permitirão assegurar uma intervenção directa do Município, embora em nosso entender, ainda insuficiente. Por último queremos expressar que, a nossa deliberação assenta naturalmente no pressuposto de que com este Quadro de Pessoal, será dada resposta as expectativas criadas, será dada a resposta adequada, quer às necessidades dos serviços, quer às expectativas criadas a todas as pessoas, funcionários e colaboradores que, independentemente do vínculo, têm contribuído para o desenvolvimento da actividade municipal do Município."-----

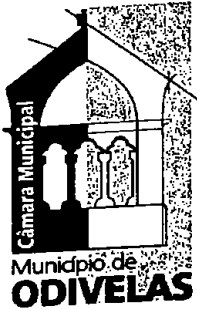
### 8º PONTO

**CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DA ARROJA (INSTALAÇÕES DO DTO) E PAGAMENTO DO REMANESCENTE DO PREÇO COM A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DOS LOTES 5 E 7 DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA (PRES)**-----

Presente, para deliberação a Celebração do Contrato de Compra e Venda do Imóvel da Arroja e Pagamento do Remanescente do Preço com a transmissão de propriedades dos lotes 5 e 7 da Urbanização da Ribeirada, nas condições do proposto na informação n.º 41/DJAG/HB, de 05/06/02, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

**"INFORMAÇÃO**-----

Através do contrato-promessa de compra e venda, celebrado em 22 de Novembro de 1999, a Sopotur

## Município de Odivelas Câmara Municipal

obrigou-se a vender ao Município de Odivelas, o imóvel que possui na Urbanização da Arroja, Lote 106, freguesia de Odivelas, depois de devidamente adaptado à instalação de serviços públicos municipais, fundamentalmente para o Departamento de Transportes e Oficinas, pelo preço de € 2.394.229,90 (480 000 000\$00).

A título de sinal e princípio de pagamento, o Município de Odivelas pagou a quantia de € 1.646.033,06 (330 000 000\$00), após o contrato ter sido visado pelo Tribunal de Contas.

A restante quantia correspondente ao valor de € 748.196,84 (150 000 000\$00), seria paga no momento da realização da respectiva escritura pública de compra e venda.

Conforme o contrato-promessa, a escritura devia ter sido realizada no prazo máximo de 60 dias, após a conclusão dos trabalhos de adaptação do edifício às necessidades do Município de Odivelas, recepção destes e imediata tradição do imóvel para o Promitente-Comprador.

Em 30 de Outubro do ano 2000, a Sopotur concluiu e entregou as instalações, as quais foram ocupadas em Novembro do mesmo ano pelo Município.

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas, deliberou que o pagamento à Sopotur no valor de € 748.196,84 (150 000 000\$00) fosse efectuado com a entrega dos lotes 5 e 7 sitos na Urbanização da Ribeirada, tendo desenvolvido todos os procedimentos legais necessários para o efeito.

O processo foi remetido a S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Local, depois dos pareceres favoráveis dos Srs. Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia, tendo o referido processo merecido a concordância daquele membro do Governo só após o acordo final relativamente às partilhas entre os Municípios de Loures e de Odivelas, o que ocorreu no final do ano de 2001.

Apesar do tempo decorrido, a Sopotur manifestou-se sempre disponível em chegar a um acordo com o Município.

Por esse facto, realizou-se no Departamento Jurídico e de Administração Geral, dia 25 de Março p.p. uma reunião em que estiveram presente da parte do Município:

Dr. Hemâni Boaventura

Dr. Vitor Jorge

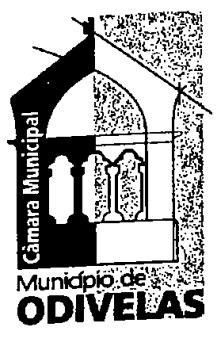
Engº Pedro Baltazar

Da Sopotur: Sr. Manuel Caetano Raposo.

O Sr. Dr. Hemâni Boaventura, informou já ter a Câmara Municipal transferido para o seu nome, os contratos de água e electricidade, pelo que a partir das datas correspondentes aos contratos respectivos, assumiu directamente os pagamentos dos consumos efectuados.

Mais comunicou que:

- a Sopotur, devia apresentar à Câmara, os recibos em seu poder, referentes aos consumos de água e electricidade, a partir de Novembro de 2000 inclusivé;
- O Município, informou a Sopotur, na sequência de contactos havidos anteriormente, que o



### Município de Odivelas Câmara Municipal

pagamento de € 748.196,84 ( 150 mil contos), seria efectuado através da permuta com os lotes 5 e 7 da Urbanização da Ribeirada já avaliados para o efeito, tendo informado que já foi pedido o registo dos mesmos, em nome do Município de Odivelas.-----

O Sr. Caetano Raposo, administrador da Sopotur, contrapôs dizendo que:-----

- pretende encontrar uma plataforma de entendimento com o Município, que não prejudique qualquer das partes, fazendo no entanto sentir que devia ser atribuído à Sopotur, uma compensação a título de renda correspondente ao valor em dívida, dado que as instalações foram entregues em Outubro de 2000 e ocupadas pelo Município em Novembro do mesmo ano,-----
- a avaliação dos lotes de terreno que a Câmara apresentou, no valor de € 748.196,84 (150 000 000\$00), é alto, mas estava na disposição de os receber desde que a utilização dos mesmos fosse alterada para habitação,-----
- o enquadramento do local não comporta mais dois blocos de escritórios para aquela zona,-----
- ainda tem de pagar além de € 74.819,68 (15 000 contos) de sisa, mais € 29.927,87 (6 000 contos) de contribuição autárquica anual, cujos montantes vão reverter a favor do Município, despesas que a Câmara deveria suportar, face à situação presente.-----

Por todas estas razões e porque os lotes para escritórios na Ribeirada, estão actualmente a um preço de venda, bastante inferior ao valor com que foram avaliados no ano de 2000, o Sr. Caetano Raposo, recusa-se a receber os mesmos em vez de € 748.196,84 (150 mil contos) valor a pagar pelo Município no acto da escritura pública.-----

É do conhecimento geral que a presente conjuntura está a ter reflexos negativos nos empreendedores, pelo que se tem verificado uma grande retracção na compra de terrenos, habitações e escritórios, apesar dos preços dos mesmos terem baixado bastante.-----

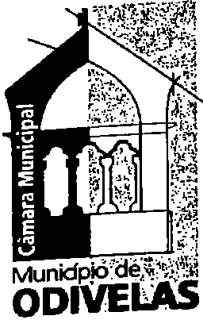
Os lotes 5 e 7 da Urbanização da Ribeirada, destinados a serviços, situam-se num empreendimento em que os edifícios já construídos são todos de habitação.-----

Admite-se a construção de edificios públicos na Urbanização, mas só a médio/longo prazo, pelo que os lotes para escritórios, dada a falta de interesse de compradores para esse tipo de utilização, estão a ser oferecidos na Ribeirada, para venda, por preços da ordem dos € 124,70/m2 (25 000\$00/m2) de área de construção aprovada.-----

Os lotes municipais destinados à construção de escritórios e estacionamento de viaturas, integram-se no alvará de licença de loteamento nº 15/96 em nome de Sociedade Abreu Lopes, Lda. emitido em 15/10/96 e posterior aditamento de 08/07/97 e escritura de cedência pelo Notário Privativo da Câmara Municipal de Loures, em 16/10/96.-----

O lote nº 5, com uma área de 428,50 m2, confronta de :-----

- Norte lote nº 56-----
- Sul rua C-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Nascente domínio público/espacos verdes

Poente lote nº 4

O lote nº 7, com uma área de 395,00 m<sup>2</sup>, confronta de:

Norte lote nº 8

Sul domínio público

Nascente rua A

Poente lote nº 6 e rua D

**CARACTERÍSTICAS DOS LOTES E SEU VALOR ACTUAL DE MERCADO**

**LOTE Nº 5**

Área do lote 428,50 m<sup>2</sup>

Área de ocupação 428,50 m<sup>2</sup>

Área de construção 2.468,30 m<sup>2</sup>

**LOTE Nº 7**

Área do lote 395,00 m<sup>2</sup>

Área de ocupação 395,00 m<sup>2</sup>

Área de construção 1.957,60 m<sup>2</sup>

Se atribuirmos o preço unitário de 25 000\$00 por m<sup>2</sup> de área de construção, aprovada para serviços, valor igual ao de oferta na zona, chegamos aos seguintes valores:

Lote nº 5 2.468,30 m<sup>2</sup> x 25 000\$00 = 61 707 500\$00

Lote nº 7 1.957,60 m<sup>2</sup> x 25 000\$00 = 48 940 000\$00

**TOTAL 110 647 500\$00**

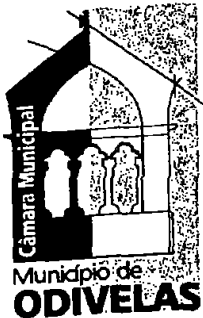
**(€ 551.907,40)**

Assim, e tendo em conta as negociações estabelecidas e o acordo de princípio manifestado pela Sopotur, julga-se de propôr a entrega dos dois lotes pelo valor de € 551.907,40 (110 647 500\$00), mais € 196.289,44 (39 352 500\$00) em numerário, o que perfaz a quantia de € 748.196,84 (150 000 000\$00).

Por tanto submete-se à consideração superior a necessidade da Câmara Municipal deliberar o seguinte:---

1. Celebração da escritura pública de compra e venda das instalações da Arroja – edifício onde actualmente está sediado o DTO e o GISC.
2. Rectificação dos valores de avaliação dos lotes 5 e 7, aprovados pela Deliberação da Comissão Instaladora realizada no pretérito dia 18 de Abril de 2000 para o valor de € 561.883,36 (112 647 500\$00).
3. O pagamento do remanescente do preço no montante de € 196.289,44 (39 352 500\$00), em numerário.

Os Técnicos



## Município de Odivelas Câmara Municipal

023  
*[Handwritten signature]*

**APROVADO, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS**\_\_\_\_\_

- **A Celebração da Escritura Pública de Compra e Venda das Instalações da Arroja – edifício onde actualmente está sediado o DTO e o GISC.**\_\_\_\_\_
- **A Rectificação dos Valores de Avaliação dos Lotes 5 e 7 aprovados pela Deliberação da Comissão Instaladora realizada no pretérito dia 18 de Abril de 2000 para o valor de € 551.907,40 (110 647 500\$00)**\_\_\_\_\_
- **O Pagamento do Remanescente do Preço no montante de € 196.289,44 (39 352 500\$00), em numerário.**\_\_\_\_\_

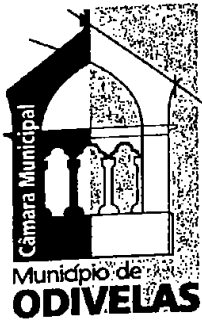
**Esta deliberação tem de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**\_\_\_\_\_

**A Senhora Vereadora Natália Santos proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:**\_\_\_\_\_

**“A nossa posição de abstenção nesta proposta prende-se pelo seguinte:**\_\_\_\_\_

**Sendo certo que, nos termos das informações que nos são fornecidas para apreciação, é indiscutível existir algum prejuízo do proprietário do imóvel, prejuízo efectivo que resulta, de alguma maneira, do incumprimento do Município relativamente aos termos do acordo então estabelecido, é fundamental também referir e ter em consideração que:**\_\_\_\_\_

Houve um acordo entre as duas entidades, com um conjunto de regras relativamente ao acordo, nomeadamente em relação ao preço, condições que estavam definidas e que foram definidas à cerca de um ano e meio. Por razões que não são imputáveis ao Município de Odivelas, não foi possível fazer a escritura porquanto não foi possível obter resposta adequada, nomeadamente por quem tinha a competência e a obrigação de, no caso o Governo, para poder dar andamento a este processo ou seja, poder celebrar a escritura pública. Nesse sentido parece-nos importante que esta questão, e atento o facto do Município por essa razão vir agora ser penalizado em cerca de quarenta mil contos, que não seria, se atempadamente tivesse sido feita a escritura (porque seria feito nos termos e pelos valores que foram acordados entre as duas partes envolvidas) seja colocada ao Governo que foi a Entidade que tinha a obrigação de ratificar este processo e que por o não ter feito, e o ter arrastado ao longo do tempo, criou ao Município uma situação que obriga a um pagamento acrescido de cerca de quarenta mil contos, num quadro de dificuldades financeiras e de contenção financeira que todos conhecemos, com vista ao eventual recessamento desta importância. Por outro lado, independentemente das razões que assistem e que compreendemos, quer ao vendedor, quer ao Município, que esteja objectivamente impedido de dar continuação ao processo, afigura-se contudo excessivo que, uma avaliação com um montante que foi aceite por ambas as partes e que portanto se considerava razoável, um ano e meio depois se considere ter sofrido uma desvalorização de cerca de 30%, consideramos excessiva essa desvalorização, tanto mais se



## Município de Odivelas Câmara Municipal

024

tivermos em conta e como elemento de comparação o valor que por exemplo decorreria da aplicação de um cálculo simples, do cálculo das taxas de juro legais para situações de mora no cumprimento. A um valor global de cento e cinquenta mil contos, ou seja, dois lotes que teriam um valor inicial de cento e cinquenta mil contos desvalorizaram em ano e meio, trinta e nove mil e trezentos e cinquenta contos é, no nosso ponto de vista, excessivo e daí a razão da nossa abstenção.

### 9º PONTO

#### CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS PARA AS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA ÁLVARO DE CAMPOS EM ODIVELAS (DP/DJAG)

Presente, para deliberação, a Cedência à Junta de Freguesia de Odivelas em Regime de Comodato, as instalações sitas na Rua Álvaro de Campos em Odivelas, e a Minuta do respectivo Contrato apresentada em anexo à informação acima referida, de acordo com a informação nº 380/DP/2002, de 20.05.2002, que seguidamente se transcreve:

#### \*INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que as instalações sitas na Rua Álvaro de Campos, lote 65 e 65 A, cave 3 (actual n.º 21 – 2ª cave) foram registadas a favor do Município de Loures em 03 de Agosto de 1988.

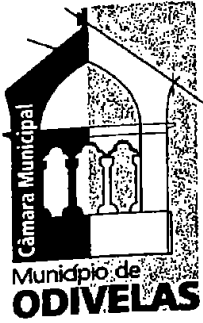
Da informação n.º 398/DPM de 1992, produzida por aquela Câmara Municipal, pressupõe-se que as mesmas instalações estavam na posse da Junta de Freguesia de Odivelas, e que teria sido esta entidade a proporcionar o uso das mesmas pela Cruz Vermelha Portuguesa, núcleo de Loures.

A referida cedência em regime de Comodato foi formalizada pela Câmara Municipal em 16 de Setembro de 1993.

Em 1998, não se efectuou a renovação prevista no Contrato de Comodato, por causas não imputáveis àquela edilidade, pelo que em Junho de 2001 se solicitou à Comodatária a entrega das chaves das instalações, tendo as mesmas sido entregues em 27 de Fevereiro do mesmo ano.

Face ao exposto, e reconhecendo da análise do processo indicações de que o referido imóvel esteve, desde a sua aquisição e antes da posterior cedência à Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo de Loures) tacitamente na posse da Junta de Freguesia de Odivelas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração de Contrato de Comodato com aquela Junta nos termos e condições da Minuta anexa. À consideração superior,





## Município de Odivelas Câmara Municipal

**MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO N.º 001/DP/2002**

**“ENTRE:**

Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargas, licenciado em Finanças, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietária da fracção referida na cláusula primeira, adiante designado por Comodante;

e  
Junta de Freguesia de Odivelas, com sede na Alameda do Poder Local, nº4, 2675 – 427 Odivelas, pessoa colectiva 680007660, representada pelo seu Presidente Vítor Manuel Alves Peixoto, casado, natural de Monsanto, Idanha-a-Nova, residente na Urbanização da Ribeirada, lote 67 – 3º Esq. Freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas, com o Bilhete de Identidade n.º 420250 de 93.03.23, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, adiante designado por Comodatária

é celebrado o presente contrato nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

**1ª**

A Câmara Municipal de Odivelas comodata à Junta de Freguesia de Odivelas, as instalações sitas na Rua Álvaro de Campos, n.º 21, 2ª cave em Odivelas, descritas na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha quatrocentos e quarenta e um, da Freguesia de Odivelas e Omisso na Matriz.

**2ª**

As instalações comodatadas pelo presente Contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições delegadas na Junta de Freguesia pela Câmara Municipal de Odivelas.

**3ª**

A Comodatária fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destinam as instalações e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação das mesmas.

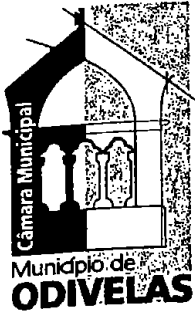
**4ª**

A cedência das instalações referidas na Clausula 1ª é efectuada por um período de cinco anos, findos os quais as instalações ocupadas são restituídas em bom estado de conservação ao Comodante sem qualquer direito a indemnização ao Comodatário por obras por este realizadas.

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**

**A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto que seguidamente se transcreve:**

“Num quadro de todos conhecido, de grandes dificuldades no que se refere a Instalações Municipais, para

## Município de Odivelas Câmara Municipal

fazer face às necessidades da actividade desenvolvida directamente pelo Município e que têm justificado o arrendamento de inúmeros espaços na cidade de Odivelas, o nosso voto favorável à cedência deste espaço municipal à Junta de Freguesia de Odivelas, assenta e decorre da informação prestada nesta Câmara, durante o período de discussão, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Vereador responsável pelo pelouro, de que a sua utilização pela Junta de Freguesia de Odivelas, é absolutamente imprescindível ao exercício das competências que estão delegadas na Junta por parte da Câmara, e que é absolutamente essencial, face à necessidade de encontrar um espaço alternativo àquele que está a ser utilizado pela Junta neste momento e que terá de ser desocupado por força das obras do Metropolitano. Face à imprescindibilidade alegada em "sede" de discussão deste ponto, o nosso voto favorável a esta cedência de Regime de Comodato".-----

### 10º PONTO

#### ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO GPI'S (GMPC)-----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, com registo de entrada nº.27896 de 24 de Maio de 2002, cuja cópia fica arquivada nos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido, solicitando a atribuição de Subsídio á Associação, para Alimentação dos Elementos do GPI daquele Corpo de Bombeiros, no valor de € 14,96 de acordo com a informação n.º 104/GMPC/02, de 27/05/02, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

#### \*INFORMAÇÃO-----

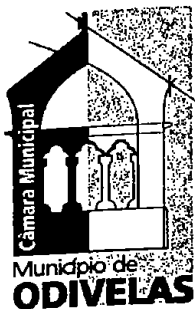
Sobre o assunto supramencionado , informo que foi recebido o ofício nº 297/2002, de 22/05/02, da AHBV Caneças, que se junta.-----

O Corpo de Bombeiros de Caneças foi integrado no Dispositivo Operacional para a época de alto risco de incêndios florestais 2002 (FF/02), sendo-lhe atribuído 1 GPI que é constituído por 5 Bombeiros. Assim o Comando do Corpo de Bombeiros, a coberto do ofício atrás referido solicitar a atribuição de um subsídio de alimentação. no valor de €14,96/dia/homem, ao GPI's formados pelo S.N.B. para a época de Verão.-----

Dado que o período de efectividade do GPI vai de 01/Julho/2002 a 27/Setembro/2002 o subsídio solicitado ascende a €14,96 x 5 x 89=6.657,2 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete Euros e dois cêntimos).-----

Face ao que antecede, é parecer deste GMPC que deve o Município de Odivelas suportar o pagamento do subsídio de alimentação agora solicitado pelo Corpo de Bombeiros de Caneças.-----

Esta despesa insere-se nas rubricas.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

COE- 0109 / 04 02 01 01 \_\_\_\_\_

CF- 1.2.1.1 01 01 \_\_\_\_\_

À consideração superior, \_\_\_\_\_

A Técnica Superior" \_\_\_\_\_

"INFORMAÇÃO DP: \_\_\_\_\_

A proposta de despesa n.º : 1327 \_\_\_\_\_

No valor de € 6.657,20 \_\_\_\_\_

Tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 1.2.1.1 / 0101 \_\_\_\_\_

COE: 0109 / 04020101 \_\_\_\_\_

PAM Projecto n.º 39 / 2002 \_\_\_\_\_

Apresentando nesta data o saldo disponível: \_\_\_\_\_

€ 436.284,72" \_\_\_\_\_

**APROVADO, POR UNANIMIDADE** \_\_\_\_\_**11º PONTO****ALTERAÇÃO AOS SUBSÍDIOS A PAGAR ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS (GMPC)** \_\_\_\_\_

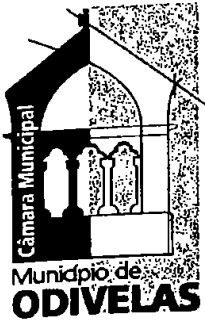
Presente, para deliberação, a Alteração aos Subsídios a atribuir às Corporações de Bombeiros do Município, conforme o proposto na informação n.º 111/GMPC/01, de 05/08/02, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

Em aditamento à n/informação 102/GMPC/02, e por termos sido alertados pelo DFA/DP que a mesma se encontrava pouco explícita, vimos desta forma pormenorizar os aumentos a atribuir a cada Corpo de Bombeiros, apresentado o valor detalhado das transferências a efectuar mensalmente. \_\_\_\_\_

Relativamente ao **subsídio** a atribuir aos **PPI's** temos que: \_\_\_\_\_

ANO 2001	N.º de elementos dos PPI's	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
AHBV	11	€ 623.50	€ 6.858,47	€ 96.018,58
Caneças		(125.000\$00)	1.375.000\$00	(19.250.000\$00)
ABV Odivelas	13	€ 623.50	€ 8.105,47	€ 113.476,50



## Município de Odivelas Câmara Municipal

		(125.000\$00)	(1.625.000\$00)	(22.750.000\$00)
AHBV Pontinha	11	€ 623,50 125.000\$00	€ 6.858,47 (1.375.000\$00)	€ 96.018,58 (19.250.000\$00)

Face aos aumentos propostos para este ano, que são similares aos atribuídos à função pública (2.75%), propomos o pagamento dos seguintes subsídios aos PPI's:-----

ANO 2002	N.º de elementos dos PPI's	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
AHBV Caneças	11	€ 640,65	€ 7.047,11	€ 98.659,54
ABV Odivelas	13	€ 640,65	€ 8.328,37	€ 116.597,13
AHBV Pontinha	11	€ 640,65	€ 7.047,11	€ 98.659,54

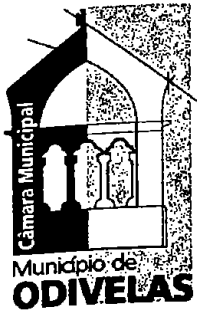
Os aumentos anuais entre 2001 e 2002 para o subsídio aos PPI's traduzem-se da seguinte forma:-----

Aumentos PPI's	2001	2002	Aumento
AHBV Caneças	€ 96.018,58	€ 98.659,54	€ 2.640,53
ABV Odivelas	€ 113.476,50	€ 116.597,13	€ 3.121,80
AHBV Pontinha	€ 96.018,58	€ 98.659,54	€ 2.640,53

<b>TOTAL</b>	<b>€ 8.402,86</b>
--------------	-------------------

Relativamente ao Subsídio Mensal de Gestão Corrente:-----

ANO 2001	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
AHBV Caneças	€ 6.234,97 (1.250.000\$00)	€ 87.289,63 (17.500.000\$00)
ABV Odivelas	€ 6.234,97	€ 87.289,63



## Município de Odivelas Câmara Municipal

	(1.250.000\$00)	(17.500.000\$00)
AHBV	€ 6.234,97	€ 87.289,63
Pontinha	(1.250.000\$00)	(17.500.000\$00)

Para o corrente ano propomos igualmente um aumento, de 4.75% (baseado na inflação):-----

ANO 2002	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
AHBV Caneças	€ 6.531,13	€ 91.435,89
ABV Odivelas	€ 6.531,13	€ 91.435,89
AHBV Pontinha	€ 6.531,13	€ 91.435,89

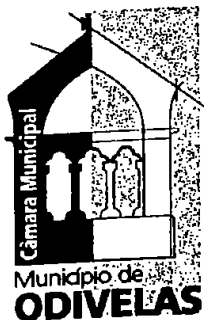
Os aumentos anuais entre 2001 e 2002 para o subsídio mensal de gestão corrente traduzem-se da seguinte forma:-----

Aumentos Gestão Corrente	2001	2002	Aumento
AHBV Caneças	€ 87.289,63	€ 91.435,89	€ 4.146,26
ABV Odivelas	€ 87.289,63	€ 91.435,89	€ 4.146,26
AHBV Pontinha	€ 87.289,63	€ 91.435,89	€ 4.146,26

<b>TOTAL</b>	<b>€ 12.438,78</b>
--------------	--------------------

Para o Subsídio de Correção Anual, sugere-se:-----

Correção Anual	2001	2002	Aumento
AHBV Caneças	€ 1.795,67	€ 1.880,97	€ 85,65
ABV Odivelas	€ 15.323,07	€ 16.050,92	€ 727,85



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

AHBV Pontinha	€ 3.950,48	€ 4.138,13	€ 187,65
---------------	------------	------------	----------

<b>TOTAL</b>	€ 1.000,79
--------------	------------

Em relação ao modo de pagamento dos novos subsídios, sugere-se a seguinte metodologia:-----

Que os novos valores dos subsídios referentes aos PPI's e à Gestão Corrente sejam pagos a partir do mês de Junho;-----

Que no mês de Julho, sejam pagos os retroactivos de Janeiro, em Agosto os de Fevereiro e assim sucessivamente (relativamente a PPI's e Gestão Corrente).-----

Que o Subsídio de Correção Anual, seja cabimentado já com os novos valores, uma vez que por ser anual, ainda não foi pago;-----

Se a presente informação sofrer deferimento superior, sugere-se o seu envio ao DFA/DP para cabimentação.-----

À consideração Superior,-----

A Técnica Superiorª-----

INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º : 1357-----

No valor de € 8.402,86-----

Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 1.2.1.1 / 10101-----

COE: 0109 / 04020101-----

PAM Projecto n.º 39 / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----

€ 427.881,86-----

INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º : 1359-----

No valor de € 12.438,78-----

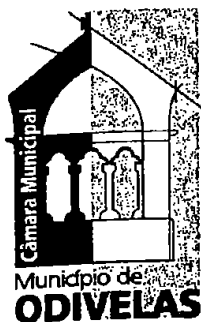
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 1.2.1.1 / 0101-----

COE: 0109 / 04020101-----

PAM Projecto n.º 39 / 2002-----

Apresentando nesta data o saldo disponível:-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

€ 415.443,08

INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º : 1361

No valor de € 22.070,02

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 1.2.1.1 / 0101

COE: 0109 / 04020101

PAM Projecto n.º 39 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

€ 393.373,06

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**

#### 12º PONTO

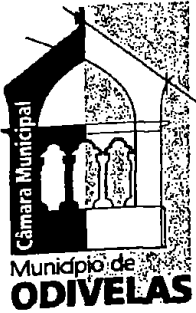
#### COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – JOSÉ COELHO TOMÁS (DMH)

Presente, para deliberação, o requerimento do Senhor José Coelho Tomás, com registo de entrada no Município n.º 11914, de 07.03.2002, que se dá como reproduzido, ficando por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, solicitando no âmbito do Programa Recria, uma comparticipação no valor de € 2.308,79 (dois mil trezentos e oito euros, setenta e nove cêntimos), para as obras de reabilitação do edifício sito na Rua Coronel Ferreira Cimas n.º 16 em Odivelas, de acordo com o proposto nas informações n.º 08/DMH/DPRH/SN, de 02/04/02, e 19/DMH/SEPC/JPS/02, de 14/05/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcrevem: -----

"INFORMAÇÃO N.º 08/DMH/DPRH/SN -----

Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, José Coelho Tomás requereu comparticipação para as obras a realizar na cobertura do edifício de que é proprietário sito na Rua Coronel Ferreira Simas, n.º 16 em Odivelas, com o n.º de matriz 1473.-----

Após vistoria efectuada pelos nossos serviços em 11/03/2002 decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos e respectivo orçamento apresentados pelo requerente e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização das rendas dos quais se dará conta em seguida.-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### Valores de actualização das rendas

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Renda actual	Renda final
R/c dir.º	27,69 €	42,56 €
R/c esq.º	28,51 €	43,37 €
1º dir.º	27,69 €	43,56 €
1º esq.º	151,97 €	159,18 €
2º dir.º	27,69 €	43,56 €
2º esq.º	27,69 €	43,56 €
3º dir.º	27,69 €	43,56 €
3º esq.º	149,25 €	157,81 €

### Valores de comparticipação por fracção

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

Fracção	Comparticipação por fracção
R/c dir.º	1.248,47 €
R/c esq.º	1.248,47 €
1º dir.º	1.332,40 €
1º esq.º	1.903,65 €
2º dir.º	1.332,40 €
2º esq.º	1.332,40 €
3º dir.º	1.332,40 €
3º esq.º	1.813,78 €

**11.543,96 €**

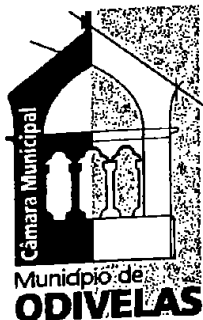
Nos termos do n.º 2 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **11.543,96€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **2.308,79€** (20%) e **9.235,17€** (80%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar o valor restante de **7.190,55€**.

À consideração superior,

"INFORMAÇÃO N.º 19/DMH/SEPC/JPS/02"

No seguimento da Inf. 08/DMH/DPRH/SN, já com decisão superior de concordância, propõe-se o envio da





## Município de Odivelas Câmara Municipal

presente proposta à Reunião de Câmara, para deliberação da comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas nas obras de reabilitação, ao abrigo do RECRIA, no prédio sito na Rua Coronel Ferreira Cimas, n.º 16, freguesia de Odivelas.

A comparticipação proposta ascende a € 2.308,79 referente à comparticipação municipal de 20% de € 11.543,96, calculado nos termos do n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro.

As rubricas a utilizar para cabimento são:

POCAL

COE: 12 02 / 04 03

CF: 2.4.2.1. / 02 01 01

PAM Projecto n.º 360

À consideração superior,

O técnico superior de 2ª. Classe

\*INFORMAÇÃO DP:

A proposta de despesa n.º : 1321

No valor de € 2.308,79

Tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.4.2.1 / 020101

COE: 1202 / 0403

PAM Projecto n.º 360 / 2002

Apresentando nesta data o saldo disponível:

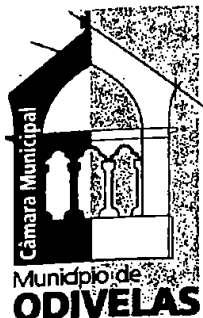
€ 32.780,75

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**

### 13º PONTO

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – JOSÉ LUÍS FERREIRA FRANCO (DMH)**

Presente, para deliberação, o requerimento do Senhor José Luís Ferreira Franco, com registo de entrada no Município n.º 50531, de 10.09.2001, que se dá como reproduzido, ficando por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, solicitando no âmbito do programa Recria, uma comparticipação, no valor de € 1.536,82 (mil quinhentos e trinta e seis euros, oitenta e dois cêntimos) para as obras de reabilitação do edifício sito na Rua Marechal Gomes da Costa, n.8, em Famões, de acordo com proposto nas informações



## Município de Odivelas Câmara Municipal

*Mef*

n.º 10/MH/DPRH/SN, de 19/04/02, e 22/DMH/SEPC/JPS/02, de 23/04/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcrevem:-----

**"INFORMAÇÃO N.º 10/MH/DPRH/SN**-----

Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, Franco requereu comparticipação para as obras a realizar na cobertura e nas partes comuns exteriores do edifício de que é proprietário sito na Rua Marechal Gomes da Costa, n.º 8, com o n.º de matriz 44, freguesia de Famões.-----  
Após vistoria efectuada pelos nossos serviços decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos (informação n.º 01/DMH/DPRH/AV) e rectificação do respectivo orçamento apresentados pelo requerente (informação n.º 35/DMH/DPRH/mcs) e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização das rendas dos quais se dará conta em seguida.-----

**Valores de actualização das rendas**-----

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)-----

Fracção	Renda actual	Renda final
R/c dir.º	294,85 €	294,85 €
R/c esq.º	12,08 €	57,82 €

**Valores de comparticipação por fracção**-----

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)-----

Fracção	Comparticipação por fracção
R/c dir.º	0,00 €
R/c esq.º	3.842,04 €

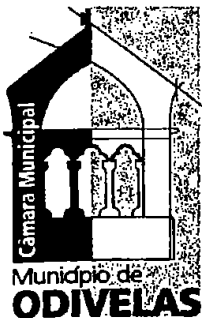
**3.842,04 €**-----

Nos termos do n.º 1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **3.842,04€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **1.536,82€ (40%)** e **2.305,22€ (60%)**, respectivamente. Ao proprietário caberá pagar o valor restante de **9.879,53€**.-----

À consideração superior,"-----

**"INFORMAÇÃO N.º 22/DMH/SEPC/JPS/02**-----

No seguimento da Inf.10/DMH/DPRH/SN, propõe-se o envio da presente proposta à Reunião de Câmara, para deliberação da comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas nas obras de reabilitação, ao abrigo do RECRIA, no prédio sito na Rua Marechal Gomes da Costa, n.º8, freguesia de Famões.-----

## Município de Odivelas Câmara Municipal

A comparticipação proposta ascende a € 1.536,82 referente à comparticipação municipal de 40% de € 3.842,04, valor calculado nos termos do n.º1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro.

As rubricas a utilizar para cabimento são: \_\_\_\_\_

POCAL \_\_\_\_\_

COE: 12 02 / 04 03 \_\_\_\_\_

CF: 2.4.2.1. / 02 01 01 \_\_\_\_\_

PAM Projecto n.º 360 \_\_\_\_\_

À consideração superior, \_\_\_\_\_

O técnico superior de 2ª. Classe \_\_\_\_\_

\*INFORMAÇÃO DP: \_\_\_\_\_

A proposta de despesa n.º : 1320 \_\_\_\_\_

No valor de € 1.536,82 \_\_\_\_\_

Tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.4.2.1 / 020101 \_\_\_\_\_

COE: 1202 / 0403 \_\_\_\_\_

PAM Projecto n.º 360 / 2002 \_\_\_\_\_

Apresentando nesta data o saldo disponível: \_\_\_\_\_

€ 35.089,54º \_\_\_\_\_

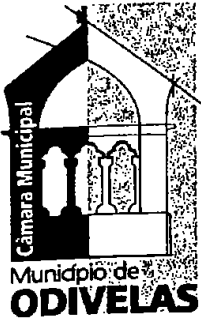
**APROVADO, POR UNANIMIDADE** \_\_\_\_\_

### 14º PONTO

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO (DMH)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o requerimento do Senhor José Augusto Monteiro, com registo de entrada no Município n.º 54086, de 28.09.2002, que se dá como reproduzido, ficando por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, solicitando no âmbito do programa Recria, uma comparticipação no valor de € 2.231,87 (dois mil duzentos e trinta e um euros, oitenta e sete cêntimos) para as obras de reabilitação do edifício sito na Rua Ilha do Pico, n. 12, na Pontinha, de acordo com o proposto nas informações n.º13/DMH/DPRH/SN, de 13/05/02, e 27/DMH/SEPC/JPS/02, de 20/05/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

\*INFORMAÇÃO N.º 13/DMH/DPRH/SN \_\_\_\_\_

## Município de Odivelas Câmara Municipal

Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, José Augusto Monteiro requereu comparticipação para as obras a realizar na cobertura e nas partes comuns exteriores do edifício de que é proprietário sito na Rua Ilha do Pico, n.º 12, 1675-128, Pontinha, com o n.º de matriz 675, freguesia da Pontinha

Após vistoria efectuada pelos nossos serviços decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos (relatório técnico constante do processo) e aprovação do respectivo orçamento apresentados pelo requerente (informação n.º 30/DMH/DPRH/mcs) e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização das rendas dos quais se dará conta em seguida.

Faz-se notar que se decidiu aceitar *a posteriori* documentação que se encontrava inicialmente em falta, a saber: declaração de IRS do ano de 2001 (substituindo a Declaração de Rendas em falta por este documento se encontrar actualmente obsoleto); primeiro recibo de rendas do actual arrendatário da Loja A; último trespasse da loja A.

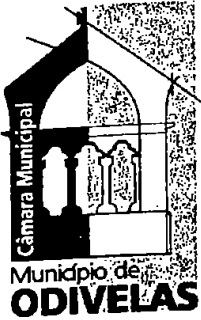
Ressalva-se ainda que, em virtude de lapso do requerente, os valores para as rendas actuais das lojas A e B constantes da folha do Modelo III estão trocados. Assim, para efeitos de cálculo corrigiram-se os valores das rendas actuais das fracções Loja A e Loja B para 37.934\$00 / 189,21€ e 4.132\$00 / 20,61€, respectivamente.

### Valores de actualização das rendas

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)

### Valores de comparticipação por fracção

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Fracção	Comparticipação por fracção
Loja A	958,71 €
Loja B	429,50 €
R/c dir.º	1.181,12 €
R/c esq.º	966,37 €
1º dir.º	966,37 €
1º fr.	1.395,87 €
1º esq.º	1.395,87 €
2º dir.º	2.362,25 €
2º esq.º	1.503,25 €

**11.159,33 €**

Nos termos do n.º 2 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **11.159,33€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **2.231,87€** (20%) e **8.927,46€** (80%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar o valor restante de **8.014,77€**.

À consideração superior,-----

"INFORMAÇÃO N.º27/DMH/SEPC/JPS/02-----

No seguimento da Inf.13/DMH/DPRH/SN, propõe-se o envio da presente proposta à Reunião de Câmara, para deliberação da comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas nas obras de reabilitação, ao abrigo do RECRIA, no prédio sito na Rua Ilha do Pico, n.º 12, freguesia da Pontinha.-----

A comparticipação proposta ascende a € 2.231,87 referente à comparticipação municipal de 20% de € 11.159,33, valor calculado nos termos do n.º2 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro.-----

As rubricas a utilizar para cabimento são:-----

POCAL-----

COE: 12 02 / 04 03-----

CF: 2.4.2.1. / 02 01 01-----

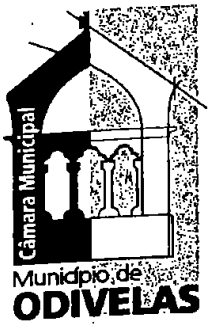
PAM Projecto n.º 360-----

À consideração superior,-----

O técnico superior de 2ª. Classe-----

"INFORMAÇÃO DP:-----

A proposta de despesa n.º 1322-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

No valor de € 2.231,87-----  
Tem cabimento na seguinte rubrica:-----  
C.F.: 2.4.2.1 / 020101-----  
COE: 1202 / 0403-----  
PAM Projecto n.º 360 / 2002-----  
Apresentando nesta data o saldo disponível:-----  
€ 30.548,88\*-----

**APROVADO, POR UNANIMIDADE**-----  
-----  
-----

**15º PONTO**

**COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA - ADELINO MARTINS RECHENA (DMH)**-----  
-----

Presente, para deliberação, o requerimento do Senhor Adelino Martins Rechena, com registo de entrada no Município nº 56766, de 11.10.2001, que se dá como reproduzido, ficando por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, solicitando no âmbito do programa Recria, uma comparticipação no valor de € 13.173,64 (treze mil cento e setenta e três euros, sessenta e quatro cêntimos) para obras de reabilitação do edifício sito na Alameda Infante D. Henrique, n.º 5, 5-A, 5-B, 5-C E 5-D em Odivelas, de acordo com o proposto nas informações n.º 09/DMH/DPRH/SN, de 11/04/02, e 20/DMH/SEPC/JPS/02, de 22/04/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcrevem:-----

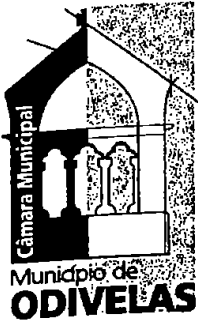
**"INFORMAÇÃO N.º 09/DMH/DPRH/SN**-----

Nos termos do Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, Adelino Martins Rechena requereu comparticipação para as obras a realizar nas partes comuns interiores e exteriores do edifício de que é proprietário sito na Alameda Infante D. Henrique n.º 5, - 5A,5B,5C e 5D, em Odivelas, com o n.º de matriz 1133, freguesia de Odivelas.-----

Após vistoria efectuada pelos nossos serviços decidiu-se pela aprovação das obras descritas no mapa de trabalhos e rectificação do respectivo orçamento apresentados pelo requerente e procedeu-se ao cálculo dos valores da comparticipação e à verificação dos valores de actualização das rendas dos quais se dará conta em seguida.-----

O requerente formalizou também o pedido de empréstimo ao INH para o montante do valor das obras não participado. Só após a aprovação do pedido de comparticipação pelo IGAPHE se fornecerá ao INH cópia de toda a documentação relevante para o efeito.-----

Valores de actualização das rendas-----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

(nos termos do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)-----

<b>Fracção</b>	<b>Renda actual</b>	<b>Renda final</b>
C/v dir. <sup>a</sup>	164,52 €	189,69 €
C/v esq. <sup>a</sup>	17,91 €	43,08 €
R/c dir. <sup>o</sup>	19,05 €	44,22 €
R/c esq. <sup>o</sup>	249,39 €	249,39 €
1º dir. <sup>o</sup>	25,90 €	59,31 €
1º esq. <sup>o</sup>	26,67 €	60,08 €
2º dir. <sup>o</sup>	498,79 €	498,79 €
2º esq. <sup>o</sup>	36,57 €	69,98 €
3º dir. <sup>o</sup>	36,20 €	69,61 €
3º esq. <sup>o</sup>	38,10 €	71,51 €
Lj 5 AB	305,17 €	305,17 €
Lj 5 CD	123,90 €	149,06 €

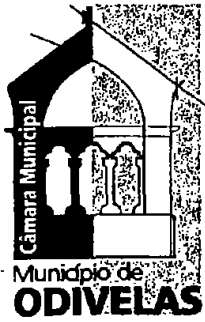
#### Valores de comparticipação por fracção-----

(fixado pela Portaria n.º 56-A/2001 de 29 de Janeiro de 2001 em execução do disposto no n.º 2 do Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro)-----

<b>Fracção</b>	<b>Comparticipação por fracção</b>
C/v dir. <sup>a</sup>	0,00 €
C/v esq. <sup>a</sup>	2.113,87 €
R/c dir. <sup>o</sup>	2.113,87 €
R/c esq. <sup>o</sup>	3.774,76 €
1º dir. <sup>o</sup>	2.806,53 €
1º esq. <sup>o</sup>	2.806,53 €
2º dir. <sup>o</sup>	5.011,66 €
2º esq. <sup>o</sup>	2.806,53 €
3º dir. <sup>o</sup>	2.806,53 €
3º esq. <sup>o</sup>	2.806,53 €
Lj 5 AB	3.773,90 €
Lj 5 CD	2.113,38 €

**32.934,10 €**-----

Nos termos do n.º 1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de **32.934,10€**, será suportada pelo Município e pelo IGAPHE nas partes de **13.173,64€** (40%) e **19.760,46€** (60%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar o valor restante de **19.782,73€**.-----



Município de Odivelas  
Câmara Municipal

À consideração superior, \_\_\_\_\_

"INFORMAÇÃO N.º 20/DMH/SEPC/JPS/02" \_\_\_\_\_

para deliberação da comparticipação da Câmara Municipal de Odivelas nas obras de reabilitação, ao abrigo do RECRIA, nos prédios sitos na Alameda Infante D. Henrique n.º 5, 5-A, 5-B, 5-C e 5-D, freguesia de -----  
A comparticipação proposta ascende a € 13.173,64 referente à comparticipação municipal de 40% de € 32.934,10, valor calculado nos termos do n.º1 do Art.º 5º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro. \_\_\_\_\_

As rubricas a utilizar para cabimento são: \_\_\_\_\_

POCAL \_\_\_\_\_

COE: 12 02 / 04 03 \_\_\_\_\_

CF: 2.4.2.1. / 02 01 01 \_\_\_\_\_

PAM Projecto n.º 360 \_\_\_\_\_

À consideração superior, \_\_\_\_\_

O técnico superior de 2ª. Classe" \_\_\_\_\_

"INFORMAÇÃO DP: \_\_\_\_\_

A proposta de despesa n.º 1312 \_\_\_\_\_

No valor de € 13.173,64 \_\_\_\_\_

Tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.4.2.1 / 020101 \_\_\_\_\_

COE: 1202 / 0403 \_\_\_\_\_

PAM Projecto n.º 360 / 2002 \_\_\_\_\_

Apresentando nesta data o saldo disponível: \_\_\_\_\_

€ 36.626,36" \_\_\_\_\_

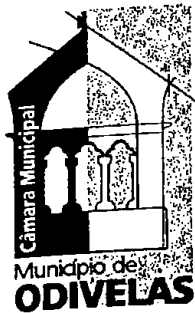
**APROVADO, POR UNANIMIDADE** \_\_\_\_\_

**16º PONTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL – PROPOSTA DE APOIO (GS)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o Pedido de Transporte para as Visitas de Estudo do 2º Semestre 2002 da Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, efectuado através do ofício com registo de



## Município de Odivelas Câmara Municipal

entrada n.º 23661, de 03.05.02, que se dá como reproduzido, ficando por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, de acordo com a informação n.º153/GS/CS/02, de 04/06/02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos, que seguidamente se transcreve:-----

### "INFORMAÇÃO-----

A Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, através de Ofício de 03 de Maio do presente ano, solicitou o apoio, ao Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, através da cedência de transporte, para o desenvolvimento do projecto "Fórum Sócio – Ocupacional".-----

### Identificação da Instituição:-----

### Entidade Proponente / Requerente:-----

Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental é uma IPSS que tem vindo a desenvolver o seu trabalho no Concelho de Odivelas, na Rua Dário Cannas n.º 4.-----

### Intervenção:-----

O trabalho desenvolvido por esta associação caracteriza-se essencialmente pelas intervenções primária, secundária e terciária ao nível da patologia mental.-----

### Zona de Intervenção:-----

Concelho de Odivelas-----

### Apoios concedidos em 2002:-----

A Associação tem vindo a ser apoiada, conforme deliberação na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, para a realização das seguintes visitas: Oceanário de Lisboa (21 de Fevereiro); Museu do Traje (14 de Março); Aquário Vasco da Gama (18 de Abril); Évora (16 de Maio).-----

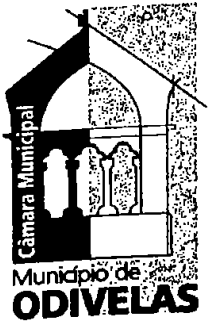
### Pedido:-----

De acordo com o Plano de Actividades para o 2º semestre de 2002, a Associação solicitou o apoio de transporte nas seguintes visitas:-----

Visitas de Estudo	Data	Horário	N.º de utentes/Técnicos
Cabeço de Montachique	18 de Junho <sup>1</sup>	9h30m-17.00h	40/7
Fonte da Telha	2 de Julho	9.00h-17.00h	40/7
Passeio Marítimo <sup>2</sup>	12 de Setembro	9h30m-17.00h	A definir
Passeio Saloio <sup>3</sup>	10 de Outubro	9h30m-17.00h	A definir
Marinha Grande	14 de Novembro	9h30m-17.00h	A definir
Museu da Agua	12 de Dezembro	A definir (meio dia)	A definir

<sup>1</sup> A data da visita foi mudada para o dia 17 de Junho, conforme indicação do DTO.-----

<sup>2</sup> Marginal – Cascais – Boca do Inferno – Guincho – Cabo da roca – Praia da Adraga – Colares – Praia das Maças – Azenhas do Mar –Praia da Aguda – Odivelas-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

3 Malveira – Sobeiro – Mafra – Ericeira - Praia de Stª Cruz - Torres Vedras – Odivelas

**Parecer:**

Considerando que estas visitas permitem combater o isolamento social, promover estilos de vida saudáveis, prevenir comportamentos de risco e estimular o convívio entre os indivíduos e tendo em consideração os antecedentes é nossa proposta que se apoie a ACSMLO através da cedência de transporte conforme solicitado.

Caso esta proposta seja aceite, somos a informar que esta não implica custos directos para o Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde, conforme informação do D.T.O. que assegura que tem transportes disponíveis para as datas solicitadas, à excepção do dia 18 de Junho, que se altera para dia 17 em concordância com a Instituição requerente.

À consideração superior,

A Técnica Superior

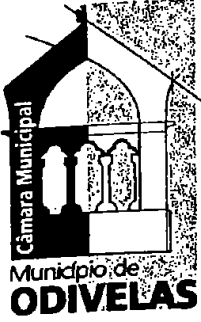
**APROVADO, POR UNANIMIDADE**

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

Eram doze horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

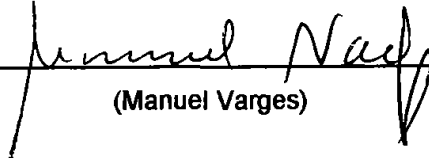
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargues e Secretariada por Hemâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Maria de Lurdes Martins, Assistente Administrativa Principal.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargues e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hemâni Boaventura

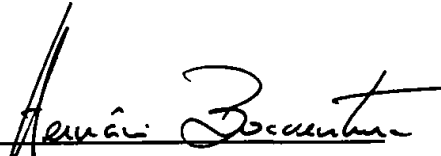


**Município de Odivelas**  
**Câmara Municipal**

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Vargas)

O Director de Departamento:

  
\_\_\_\_\_

Página: 1

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

DEPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	DEPESA			REPOSIÇÕES ADAPTADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01 0102		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL. PESSOAL					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	20,00	1.500,00			1.520,00
010305		Ajudas de custo					
0106		ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES					
010603		Segurança social - Regime geral					
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	33.300,00		5.350,00		27.950,00
0201		BENS DURADOUROS					
020101		Material de secretaria		500,00			500,00
020102		Material de educação, cultura e recreio		100,00			100,00
020103		Material honorífico		500,00			500,00
020104		Outros		200,00			200,00
020207		BENS NÃO DURADOUROS		500,00			500,00
020209		Consumos de secretaria		500,00			500,00
0203		OUTROS					
020306		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		50,00			50,00
020307		Transportes e comunicações		500,00			500,00
02		REPRESENTAÇÃO AUTÁRQUICA					
0202		GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
020207		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	200,00	1.000,00			1.200,00
020207		FRMS NÃO DURADOUROS					
020207		Consumos de secretaria					
020207		GABINETE DE TURISMO					
01		PESSOAL					
0103		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES					
010301		Trabalho extraordinário	150,00	5.000,00			5.150,00
010305		Ajudas de custo	20,00	2.500,00			2.520,00
0104		PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS					
010401		Subsídio familiar a crianças e jovens	230,00	3.000,00			3.230,00
0109		OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL					
010901		Despesas de saúde	1.295,00	10.000,00			11.295,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0202		BENS NÃO DURADOUROS					
020209		Outros	86.000,00		5.000,00		81.000,00
0203		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020311		Outros	466.058,00		15.500,00		450.558,00
0113		GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL					
01		PESSOAL					
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020102		Pessoal em qualquer outra situação					
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	5.000,00		1.127,00		3.873,00
02		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO					
0202		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
020207		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
020207		BENS NÃO DURADOUROS					
020207		Consumos de secretaria	1.500,00		500,00		1.000,00
020207		DIVISÃO FINANCEIRA					
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602		Diversas					
060203		Outras Despesas Correntes	10,00	500,00			510,00
0203		DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS					
01		PESSOAL					
0102		REMUNERAÇÕES DO PESSOAL					
010201		REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL					
01020102		Pessoal em qualquer outra situação					
0102010201		Pessoal com contrato a termo certo	24.600,00		700,00		23.900,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					

2002

17

17

17

17

17

17

17

17

17

## IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

## DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
03 0302	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OUTROS EDIFÍCIOS Instalações de serviços DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos e consultadoria Outros DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Ajudas de custo Vestuário e artigos pessoais PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES Segurança social - Regime geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos e consultadoria Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES OUTROS EDIFÍCIOS Instalações desportivas e recreativas Lares de 3.ª idade Outros CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, arruamentos e obras complementares Outros DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DO PATRIMÓNIO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Encargos de instalações AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES HABITAÇÃO Aquisição OUTROS EDIFÍCIOS Instalações de serviços DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	35.000,00  28.078,64 6.000,00 20,00 7.500,00 135.500,00 62.000,00  24.600,00 20,00 1.000,00 60,00 2.800,00 185.000,00 120.500,00  30.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 20.000,00  822.000,00  40.000,00 50.000,00	8.070,00  200,00  3.900,00  3.480,00 1.500,00 400,00  17.151,40 32.954,91  130.000,00  150.000,00	84,15  200,00  1.250,00 32.100,00  900,00 1.000,00 63.776,68 32.070,00  9.950,00 9.900,00 9.950,00  35.000,00	34.915,85  36.148,64 5.800,00 220,00 6.250,00 103.400,00 65.900,00  28.080,00 1.520,00 100,00 460,00 1.800,00 121.223,32 88.430,00  47.151,40 50,00 100,00 82.954,91 10.050,00  952.000,00  5.000,00 200.000,00	



*[Handwritten signatures and initials]*

CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA ECONOMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESPESA				REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0705	010201 01020102 0102010201 01 0102 010201 01020102 0102010201	50.831,88	9.625,00	1.370,00	60.456,88	60.456,88	
08 0801	02 0203 020309 020311	10.254,20	2.500,00	2.500,00	11.624,20	11.624,20	
0803	01 0102 010201 01020102 0102010201 07 0702 070203 07020301	5.000,00 30.958,00	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00 33.458,00	
0804	01 0102 010201 01020102 0102010201	13.958,04	8.200,00	8.200,00	5.758,04	5.758,04	
0902	0702 070203 07020301	552.000,00	50.000,00	50.000,00	602.000,00	602.000,00	
0902	01 0102 010201 01020102 0102010201 07 0702 070203 07020301	2.305.060,95	50.000,00	50.000,00	2.255.060,95	2.255.060,95	
0902	01 0102 010201 01020102 0102010201 02 0201 020104 0202 020209 0203 020306 020311 04 0401 040103 04010301 0401030102 0402 040201 04020104	361.950,00 61.343,90 22.410,00 63.220,00 28.600,00 680.218,00	8.068,58 1.679,00 19.626,00	8.068,58 1.679,00 19.626,00	348.450,00 69.412,48 13.410,00 64.899,00 20.000,00 699.844,00	348.450,00 69.412,48 13.410,00 64.899,00 20.000,00 699.844,00	
		170.280,00	43.662,83	43.662,83	170.280,00	170.280,00	
		266.800,00			223.137,17	223.137,17	

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABRITADAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			ANTERIOR	POSTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES		
07	0702	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070201	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
	07020103	HABITAÇÃO	35.000,00		14.990,00			49.990,00
	0704	Reparação e beneficiação						
	070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	206.300,00					156.800,00
	0705	Equipamento básico						
	070501	OUTRAS	64.700,00		1.091,00			65.791,00
	08	Aquisição de publicações ou obras técnicas						
	0802	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	080201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
	08020105	Instituições particulares	49.600,00					12.189,00
0903		OUTRAS						
	02	DIVISÃO DE DESPORTO						
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020209	BENS NÃO DURADOUROS	228.470,00		700,00			229.170,00
	0203	Outros						
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.095.950,00		44.300,00			1.140.250,00
	04	Outros						
	0402	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	040201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	600.200,00					589.000,00
	04020104	Instituições particulares						
	07	Outras						
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	91.900,00		200,00			92.100,00
	08	Equipamento básico						
	0802	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	080201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	118.900,00					84.900,00
	08020105	Instituições particulares						
0904		OUTRAS						
	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	26.505,41		2,00			26.507,41
	02	Pessoal com contrato a termo certo						
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020311	Outros	662.262,42		1.420,00			663.682,42
10		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS						
1001		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE						
	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	18.295,49		1.395,00			19.690,49
1003		Pessoal com contrato a termo certo						
	01	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	19.822,59					18.622,59
1004		Pessoal com contrato a termo certo						
	01	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	33.100,00		3.010,00			36.110,00
11		Pessoal com contrato a termo certo						
1101		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signatures and initials]*

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
 NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002  
 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3  
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA			REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
1102	PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PESSOAL.		7.310,00	500,00	500,00		6.810,00	
	01 0103 010301 0104 010401		80,00				580,00	
	01 0103 010301 0104 010401	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens	15.000,00		200,00		14.800,00	
	02 0203 020311	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES Outros	20,00				220,00	
1103	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsidio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES Outros		372.110,00		4.000,00		376.110,00	
	01 0103 010301 0104 010401		15.000,00		200,00		14.800,00	
	02 0203 020306		20,00				220,00	
	04 0402 040201 04020104	TRANSPORTES e comunicações ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS Instituições particulares Outras	31.000,00		23.000,00		8.000,00	
12 1201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIRECCÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo		22.500,00		6.137,65		16.362,35	
	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201		184.433,78		9.000,00		175.433,78	
	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201		97,56		97,56		144.277,71	
1203			152.277,71		8.000,00		144.277,71	
	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010201		85,43		85,43		162.565,66	
			4.000,00		127,10		3.872,90	
	TOTAL ...		12.015.967,84		600.984,21		12.015.967,84	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				335.189,06			
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				265.795,15			

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

Carlos Jansen *[Signature]*

*[Signature]*

Os Vereadores :

Geacir Bezio *[Signature]*  
Antonio de Souza *[Signature]*  
Francisco *[Signature]*

*[Signature]*  
Francisco *[Signature]*  
Francisco *[Signature]*



ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 3		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SECUTINTE				
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		DO ANO CONTABILÍSTICO 2002										
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	2002	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÃO SECUTINTE			
						INÍCIO	FIN		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SECUTINTE				
				A TRANSPORTAR		DEFINIDO	NAO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
3.3.1.1.	0116	95	Exec. Coactiva dos Muros de Suporte na Urb. da 1.ª de Pinheiro - Pala	0804	07020301	2002/01/01	2002/12/31							
						TOTAL	...	3.375.600,00	1.457.300,00	1.918.300,00	2.020.000,00	339.052,79	207.099,63	1.589.253,16
						TOTAL	...	3.091.600,00	1.173.300,00	1.918.300,00	2.020.000,00	339.052,79	157.099,63	1.355.253,16
						TOTAL	...	284.000,00	284.000,00				50.000,00	234.000,00

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 O Presidente da Câmara,

*Carlos Lourenço*

*Junme Nady*

*Carlos Lourenço*

Os Vereadores :

*Carlos Lourenço*  
*Junme Nady*  
*Carlos Lourenço*  
*Junme Nady*

Aprovada na reunião de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 3  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	NÚMERO DO PROJ. / ACCÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO	NAO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
1.1.1.1.1.2.		Funções gerais						TOTAL				
1.1.1.1.2. 03	407	Aquis., cons., repar. e beneficiação de edifícios	0303	020309	2002/01/01	2002/06/31	20.000,00	20.000,00		4.826,56		15.173,44
1.1.1.2.3. 01	18	Futuras Instalações do Município	0504	020209	2002/01/01	2002/12/31	200,00	200,00		800,00		1.000,00
1.1.1.2.3. 0103	19	Elaboração de Estudos (Programa Preliminar)	0504	020305	2002/01/01	2002/12/31	200,00	200,00		500,00		700,00
1.1.1.2.3. 0104	20	Formação profissional	0504	020311	2002/01/01	2002/12/31	200,00	200,00		600,00		800,00
2.3.2.5. 01	411	Formação interna	0303	0702026	2002/01/01	2002/08/31	10.000,00	10.000,00		9.950,00		50,00
2.3.2.5. 010701	414	Coffee-breaks	0303	020309	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.3.2.5. 0109	415	Estudos e Projectos	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	2.500,00	7.500,00		2.500,00		30.000,00
2.3.2.6. 03	417	Trabalhos de Manutenção em Edifícios Diversos	0303	020309	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.4.1.1. 0203	416	Construção e reparação de equipamentos sociais	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	2.500,00	7.500,00		2.500,00		30.000,00
2.4.2.1. 0504	421	Estudos e Consultadoria	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		2.370,00		2.630,00
2.4.2.1. 0504	219	Promoção habitacional e reab. do parque edificado	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.4.2.1. 0504	220	Conservação e Beneficiação de Habitações Municipais	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.4.2.1. 0504	222	Rep. e Benef. de Habitação Camarária	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.4.2.2. 0301	228	Revitalização urbana	0302	020311	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00		4.950,00		50,00
2.4.2.2. 0401	232	Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Odivelas	0302	020309	2002/07/01	2003/12/31	25.000,00	25.000,00		5.000,00		5.000,00
2.4.2.2. 0601	236	Plano Integrado das Redes de Equipamentos e Espaços Públicos	0302	020309	2002/01/01	2003/06/30	10.000,00	10.000,00		9.950,00		50,00
2.4.2.2. 0602	238	Cartas Temáticas do Concelho	0302	020309	2002/01/01	2002/12/31	224.500,00	224.500,00		20.500,00		45.000,00
2.4.2.2. 0801	247	Estudos e Consultadoria	0302	020311	2002/01/01	2003/12/31	10.000,00	10.000,00		7.500,00		17.500,00
2.4.2.2. 0901	244	Aquisição de Serviços	0302	020309	2002/07/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00		8.000,00		2.000,00
2.4.2.3. 0101	152	Programa de Acção Territorial	0302	020309	2002/07/01	2005/12/31	1.000,00	1.000,00		950,00		50,00
2.4.2.3. 0201	156	Programa Sectorial Anual de Intervenções para o Desenvolvimento Territorial	0302	020309	2002/01/01	2002/06/30	40.000,00	40.000,00		30.000,00		30.000,00
2.4.2.3. 0601	174	Estudos de Planeamento estratégico	0302	020311	2002/03/01	2002/09/30	10.000,00	10.000,00		9.000,00		1.000,00
2.4.2.3. 0602	176	Bases Teóricas de Ordenamento do Território	0302	020311	2002/01/01	2005/06/30	75.000,00	75.000,00		8.800,00		13.800,00
		Protocolo de Colaboração	0302	020311	2002/01/01	2005/12/31	10.000,00	10.000,00		5.000,00		5.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OZLWELAS

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇANICAS		DOTAÇÃO SEQUINTE
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								DEFINIDO	NAO DEFINIDO			
A TRANSPORTAR												
2.4.2.3. 08	181	Centro de Documentação Técnica do DPE	0302	020104	2002/01/01	2005/12/31	146.100,00	100.000,00	283.000,00	73.700,00	79.786,56	140.003,44
2.4.2.3. 0801	182	Aquisição de Bens	0302	020311	2002/01/01	2005/12/31	2.500,00	2.500,00	3.000,00		1.250,00	1.250,00
2.4.2.3. 11	193	Outros Estudos	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	2.500,00	2.500,00	300,00		2.450,00	50,00
2.4.2.3. 1101	195	Estudos e Consultadoria	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	10.000,00	10.000,00	15.000,00		9.950,00	50,00
2.4.2.3. 1102	195	Protocolos de Cooperaçao	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	10.000,00	10.000,00	15.000,00		9.950,00	50,00
2.4.2.3. 12	196	Dinamização da Qualificação Urbana e do Património Cultural Construído	0302	020309	2002/01/01	2005/12/31	25.000,00	25.000,00	75.000,00		24.950,00	50,00
2.4.2.3. 1201	199	Estudos e Consultadoria	0302	020311	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00	15.000,00		4.950,00	50,00
2.4.2.3. 13	418	Aquisição de Serviços	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	10.000,00	7.500,00	30.000,00		2.500,00	50,00
2.4.2.3. 1301		Condições de desenvol. da activ. Limpeza urbana										
2.4.6.3.2. 01		Instalações de Limpeza Urbana										
2.4.6.3.2. 0103		Pequenas Reparações e Conservação em Instalações										
2.5.1.1. 01		Promover uma politica de dinamização cultural										
2.5.1.1. 01		Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios										
2.5.1.1. 0103	399	Manutenção de Edifícios	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	20.000,00	15.000,00	60.000,00		5.000,00	44.000,00
2.5.1.1. 02	322	Equipamentos culturais	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	41.900,00	41.900,00	10.000,00		9.000,00	1.000,00
2.5.1.1. 020101	634	Segurança e Limpeza	0902	020104	2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	60.000,00
2.5.1.1. 020109	632	Bens Duradouros - Outros	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	50.000,00	50.000,00	7.500,00		5.000,00	12.500,00
2.5.1.1. 020112	400	Programação e Divulgação	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	25.000,00	25.000,00	75.000,00		5.000,00	51.400,00
2.5.1.1. 020205	787	Pequenas Reparações	0902	020311	2002/03/01	2002/12/31	41.000,00	41.000,00	10.000,00		10.400,00	6.900,00
2.5.1.1. 020207	788	Aquisição de Livros	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	12.900,00	12.900,00	15.000,00		6.000,00	9.000,00
2.5.1.1. 020207	789	Aquisição de Periódico e Revistas	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00	15.000,00		5.000,00	1.000,00
2.5.1.1. 020507	401	Programação / Divulgação	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31	5.000,00	5.000,00	15.000,00		5.000,00	1.000,00
2.5.1.1. 03	729	Trabalhos de Manutenção e Reparação										
2.5.1.1. 030502		Projectos Escolares										
2.5.1.1. 030506	903	Transferência para o Conservatório / Professores	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	52.100,00	52.100,00	33.000,00		19.100,00	33.000,00
2.5.1.1. 05	769	Programas de apoios	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	12.500,00	12.500,00	2.500,00		10.000,00	2.500,00
2.5.1.1. 05010201	774	Aquisição de Serviços	0902	0401030102	2002/01/01	2002/12/31	34.400,00	14.400,00	25.000,00		10.600,00	25.000,00
2.5.1.1. 05010401	862	Transferências para as Juntas de Freguesia	0902	0401030102	2002/01/01	2002/12/31	60.000,00	60.000,00	49.400,00		1.520,00	49.400,00
2.5.1.1. 050201	863	Transferências para Juntas de Freguesia	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00	8.480,00		1.520,00	8.480,00
2.5.1.1. 05020201	863	Actividade Regular - Programa A	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	45.000,00	45.000,00	44.444,00		556,00	44.444,00
2.5.1.1. 05020202	864	Material Artesanato e Arte Plástica (B1)	0902	08020105	2002/01/01	2002/12/31	12.500,00	12.500,00	4.031,00		8.469,00	4.031,00
2.5.1.1. 05020203	865	Equipamento de Luz e Som (B2)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	13.100,00	13.100,00	5.232,00		7.868,00	5.232,00
2.5.1.1. 05020204	869	Outro Material (B3)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	13.400,00	13.400,00	4.796,00		8.604,00	4.796,00
2.5.1.1. 05020205	872	Reparação de Bens (B4)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	28.600,00	28.600,00	8.600,00		20.000,00	20.000,00
2.5.1.1. 05020403	874	Cedência de Transporte - Programa C	0902	020306	2002/01/01	2002/12/31	2.500,00	2.500,00	700,00		1.800,00	700,00
2.5.1.1. 05020405	875	Postual (D1)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	9.500,00	9.500,00	9.258,00		242,00	9.258,00
2.5.1.1. 05020601	876	Postual (D2)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	12.500,00	12.500,00	12.009,77		490,23	12.009,77
2.5.1.1. 05020802	878	Enquadramento Pedagógico (D3)	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	13.000,00	13.000,00	3.743,00		9.257,00	3.743,00
2.5.1.1. 05020803	881	Dinamização - Programa E	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00
2.5.1.1. 05020804	882	Desdobrável (F1)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00	6.800,00		3.200,00	6.800,00
2.5.1.1. 06	600	Material Grafico (F2)	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00	20.916,40		4.083,60	20.916,40
2.5.1.1. 060106	600	Grandes Iniciais - Programa G	0902	04020104	2002/01/01	2002/12/31	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00
2.5.1.1. 060106	600	Apoio Técnico (H1)	0902	08020105	2002/01/01	2002/12/31	10.600,00	10.600,00	2.320,00		8.280,00	2.320,00
2.5.1.1. 060106	600	Aquisição de viaturas (R2)	0902	08020105	2002/01/01	2002/12/31	20.600,00	20.600,00	20.600,00		20.600,00	20.600,00
2.5.1.1. 060106	600	Recuperação de Imoveis (R3)	0902	08020105	2002/01/01	2002/12/31	4.900,00	4.900,00	4.000,00		900,00	4.000,00
2.5.1.1. 060106	600	Construção de Imoveis (R4)	0902	08020105	2002/01/01	2002/12/31	5.000,00	5.000,00	4.720,00		280,00	4.720,00
2.5.1.1. 060106	600	Classificação e Valorização do Património	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	1.000,00	1.000,00	1.197,00		1.197,00	1.197,00
2.5.1.1. 060110	796	Chafariz d'El Rei	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00
2.5.1.1. 060110	796	Iluminação de Monumentos	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE OTEVELAS  
 Modificação Número: 3  
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
 NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002  
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			
					A TRANSFERIR			TOTAL				
2.5.1.1.1. 060111	797	Muro de Sustentação do IC-22	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		1.128.100,00	760.100,00	368.000,00	116.717,00	596.246,61
2.5.1.1.1. 060501	810	Bens não Duradouros	0902	020209	2002/01/01	2002/12/31		400,00	400,00		19.909,00	20.309,00
2.5.1.1.1. 06070101	822	Aquisição de serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		900,00		900,00	292,00	7.000,00
2.5.1.1.1. 06070201	826	Aquisição de serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		10.000,00	10.000,00		9.000,00	19.000,00
2.5.1.1.1. 06070301	832	Aquisição de serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		25.850,00	25.850,00		1.800,00	24.050,00
2.5.1.1.1. 06070401	833	Aquisição de serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		44.050,00	4.050,00	40.000,00	1.800,00	5.850,00
2.5.1.1.1. 060801	808	Bens não Duradouros	0902	020209	2002/01/01	2002/12/31		2.800,00	2.800,00		1.387,00	4.187,00
2.5.1.1.1. 060802	809	Aquisição de Serviços	0902	020311	2002/01/01	2002/12/31		10.000,00	10.000,00		8.200,00	1.800,00
2.5.2.1.1.1.		Desenv. activ. física e desportiva no concelho										
2.5.2.1.1.1. 01		Constr. Rep. e Benef. de Edif. Desportivos e Const. Diversas										
2.5.2.1.1.1. 0120	412	Mantenção de Edifícios Desportivos Diversos	0603	020302	2002/01/01	2005/12/31		25.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	
2.5.2.1.1.1. 02		Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PARO)										
2.5.2.1.1.1. 020101	342	Transferências Correntes	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		45.700,00	45.700,00		1.500,00	47.200,00
2.5.2.1.1.1. 020201	344	Transferências Correntes	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		34.300,00	34.300,00		41.100,00	75.400,00
2.5.2.1.1.1. 020601	349	Transferências Correntes	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		4.300,00	4.300,00		12.500,00	16.800,00
2.5.2.1.1.1. 020701	350	Transferências Correntes	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		32.000,00	32.000,00			19.500,00
2.5.2.1.1.1. 020801	354	Transferências de Capital	0903	08020105	2002/01/01	2002/12/31		32.900,00	32.900,00		11.500,00	21.400,00
2.5.2.1.1.1. 021001	357	Transferências Correntes	0903	08020105	2002/01/01	2002/12/31		69.900,00	44.900,00	25.000,00	22.500,00	22.400,00
2.5.2.1.1.1. 03		Programa de Apoio ao Rend. Desportivo										
2.5.2.1.1.1. 030101	364	Odivelas (PARO0)	0903	020311	2002/01/01	2002/12/31		5.500,00	5.500,00		2.800,00	8.300,00
2.5.2.1.1.1. 030201	366	Aquisição de Serviços	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		180.700,00	180.700,00			118.800,00
2.5.2.1.1.1. 06		Transferências Correntes										
2.5.2.1.1.1. 0602	483	Programa Desp. Modalidades Desportivas (PRODEM)	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		25.000,00	25.000,00		5.000,00	30.000,00
2.5.2.1.1.1. 16		Transferências Correntes										
2.5.2.1.1.1. 1601	530	Jogos Populares	0903	020209	2002/04/01	2002/08/31		1.000,00		1.000,00	700,00	700,00
2.5.2.1.1.1. 17		Bens não Duradouros										
2.5.2.1.1.1. 1703	538	Dinamização de Grandes Iniciativas Desportivas	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		40.100,00	40.100,00		1.500,00	41.600,00
2.5.2.1.1.1. 26		Transferências Correntes										
2.5.2.1.1.1. 2601	568	Edições e Publicações Desportivas	0903	020311	2002/01/01	2002/12/31		10.000,00	10.000,00		700,00	10.700,00
2.5.2.1.1.1. 29		Aquisição de Serviços										
2.5.2.1.1.1. 2901	582	Concepção, Elaboração e Aquisição de Material Diverso	0903	020311	2002/01/01	2002/12/31		65.700,00	65.700,00		22.500,00	88.200,00
2.5.2.1.1.1. 30		Transferências Correntes										
2.5.2.1.1.1. 3002	590	Outros Apoios a Iniciativas Diversas	0903	04020104	2002/01/01	2002/12/31		5.300,00	5.300,00		1.600,00	6.900,00
2.5.2.1.1.1. 31		Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas										
2.5.2.1.1.1. 3103	593	Desportivos	0903	020311	2002/01/01	2002/12/31		137.900,00	137.900,00		18.300,00	156.200,00
2.5.2.2.1.1.		Aquisição de Serviços										
2.5.2.2.1.1. 01		Programa de apoio aos jovens										
2.5.2.2.1.1. 01	80	Pejo	1103	020306	2002/01/01	2002/12/31		25.000,00	25.000,00		23.000,00	2.000,00
2.5.2.2.1.1. 010501	153	Transportes e Comunicações	1103	04020104	2002/01/01	2002/12/31		7.500,00	7.500,00		6.137,65	1.362,35
2.5.2.2.1.1. 01		Transferências										
3.3.1.1.1. 01	452	Funções económicas	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31		15.000,00	15.000,00		14.950,00	50,00
3.3.1.1.1. 012201	453	Melhorar a rede viária	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31		5.000,00	5.000,00		4.950,00	50,00
3.3.1.1.1. 012202		Obras por Empreitada										
3.3.1.1.1. 13		Estudos e Consultadoria										
3.3.1.1.1. 1301	427	Outros	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31		10.000,00	10.000,00		9.950,00	50,00
3.3.1.1.1. 1302	428	Outros	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31		5.000,00	5.000,00		4.950,00	50,00

*[Handwritten signatures and initials]*

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPALES

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2002

Modificação Número: 3  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	
A TRANSPORTAR														
3.3.1.1.4. 01		Estudos e projectos Estado s/ infra-estruturas de Parqueamento Autoveís	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31	4		1.560.000,00	454.900,00	736.300,00	257.305,00	470.908,04	1.346.396,96
3.3.1.1.4. 0101	425	Estudos e Consultadoria	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		10.000,00		15.000,00		2.002,44	7.997,56
3.3.1.1.4. 0102	426	Outros	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		5.000,00				4.950,00	50,00
3.3.1.1.4. 03		Estudo sobre Tráfego, Planos de Circulação, e Tráfego	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31	2		20.000,00				456,88	19.543,12
3.3.1.1.4. 0301	431	Estudo de Tráfego e Circulação da Freg. da Póvoa de São Adriaõ	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31	2		20.000,00				456,88	19.543,12
3.3.1.1.4. 0302	432	Estudo de Tráfego e Circulação da Freg. de Caneças	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31	2		20.000,00				456,88	19.543,12
3.3.1.1.4. 0303	433	Estudo de Tráfego e Circulação da Freg. da Pontinha	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		5.000,00		15.000,00		4.950,00	50,00
3.3.1.1.4. 04	434	Est. do Plano de Defini. da Zona de Transp. de Autom. de Alqueijer lig. Passageiros	0303	020309	2002/01/01	2002/12/31	2		15.000,00				877,04	14.122,96
3.3.1.1.4. 0401	435	Transporte colectivo em Sítio Próprio	0303	020309	2002/01/01	2003/12/31	0		10.000,00		5.000,00		9.950,00	50,00
3.3.1.1.8. 01	446	Estudos e Consultadoria	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		5.000,00		15.000,00		4.950,00	50,00
3.3.1.1.8. 04	449	Outros	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		10.000,00		15.000,00		9.950,00	50,00
3.3.1.1.9. 01	450	Estudos de Mobilidade Urbana	0303	020309	2002/01/01	2005/12/31	0		10.000,00		15.000,00		9.950,00	50,00
3.3.1.1.9. 02	451	Estudos e Consultadoria	0303	020311	2002/01/01	2005/12/31	0		5.000,00		15.000,00		4.950,00	50,00
3.3.1.1.9. 02	451	Promover uma adequada rede de mercados e feiras	6603	020302	2002/01/01	2005/12/31	0		10.000,00	7.500,00	30.000,00		2.500,00	20.000,00
3.4.1.1.1. 01	419	Construção, Reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras	6603	020302	2002/01/01	2005/12/31	0		2.500,00				5.000,00	20.000,00
3.4.1.1.1. 0103	419	Trabalhos de Manutenção em Mercados e Feiras	6603	020302	2002/01/01	2005/12/31	0		2.500,00				5.000,00	20.000,00
3.4.2. 11	95	Turismo	0111	020311	2002/01/01	2002/12/31	0		25.000,00				10.500,00	14.500,00
3.4.2. 1101	95	Programa de Turismo Cultural	0111	020311	2002/01/01	2002/12/31	0		25.000,00				10.500,00	14.500,00
3.4.2. 13	99	Aquisição de Serviços	0111	020311	2002/01/01	2002/12/31	0		25.000,00				10.500,00	14.500,00
3.4.2. 1301	99	Fontes de Caneças - Promoção	0111	020209	2002/01/01	2002/12/31	0		10.000,00				5.000,00	5.000,00
3.4.2. 1302	100	Aquisição de Serviços	0111	020209	2002/01/01	2002/12/31	0		10.000,00				5.000,00	5.000,00
3.4.2. 1302	100	Beis não Duradouros	0111	020209	2002/01/01	2002/12/31	0		10.000,00				5.000,00	5.000,00
TOTAL ...								2.209.900,00	1.747.500,00	462.400,00	846.300,00	257.305,00	537.858,16	1.466.946,84

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 O Presidente da Câmara,  
*Carlos Jansen*  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures of council members]*






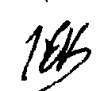
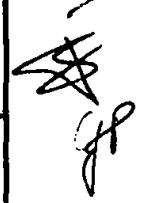

03-Jun

**1ª Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 7 de Fevereiro último:**

MUNICÍPIO DE ODIVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	N.º DE PESSOAS
DIRIGENTE		Director de Departamento	11
		Chefe de Divisão	40
CHEFIA		Chefe de Secção	27
		Chefe de Serviços de Limpeza	1
		Chefe de Armazém	1
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de Política Social	Assessor Principal	5 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Economia	Assessor Principal	6 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Gestão (Gestão de Empresas)	Assessor Principal	25 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Direito	Assessor Principal	49 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Ciências Sociais e Humanas	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Psicologia	Assessor Principal	12 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
1ª classe			
2ª classe			
Técnico Superior de Sociologia	Assessor Principal	22 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

MUNICÍPIO DE ODIVELAS			
GRUPO DE PESSOAS	CARRERA	CATEGORIA	DOTAÇÃO
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de Serviço Social	Assessor Principal	17 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Ciências da Comunicação	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Relações Públicas	Assessor Principal	7 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de História	Assessor Principal	8 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Biblioteca e Documentação	Assessor Principal	1 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Antropologia	Assessor Principal	7 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Arquivo	Assessor Principal	1 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Educação Física	Assessor Principal	3 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
Técnico Superior de Ciências da Educação	Assessor Principal	1 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

MUNICÍPIO DE ODVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	N.º DE VAGAS
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de Acção Cultural	Assessor Principal	1 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Geologia	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Geografia	Assessor Principal	9 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Relações Internacionais	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Ciência Política	Assessor Principal	8 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Filosofia	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Gestão e Administração Pública	Assessor Principal	4 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Marketing e Publicidade	Assessor Principal	3 Dotação Global
Assessor			
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Técnico Superior de Linguas e Literatura Moderna	Assessor Principal	2 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

MUNICIPIO DE ODVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	N.º VAGAS
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde Ambiental	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior de Turismo	Assessor Principal	1 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Médico Veterinário	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Superior	Assessor Principal	25 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Civil	Assessor Principal	23 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro de Ambiente	Assessor Principal	3 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Sanitarista	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Engenheiro Agrônomo	Assessor Principal	1 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

MUNICÍPIO DE ODVELAS			
GRUPO PROFISSIONAL	CARREIRA	CATEGORIA	NUM. VAGAS
TÉCNICO SUPERIOR	Engenheiro Mecânico	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Geógrafo	Assessor Principal	1 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Florestal	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro do Território	Assessor Principal	2 Dotação Global
		Assessor	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Arquitecto	Assessor Principal	36 Dotação Global
Assessor			
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Arquitecto Paisagista	Assessor Principal	6 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		
Conservador de Museus	Assessor Principal	1 Dotação Global	
	Assessor		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		
TÉCNICO	Engenheiro Técnico Civil	Especialista Principal	9 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Técnico Agrário	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	

MUNICÍPIO DE OUVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	N.º DE VAGAS
TÉCNICO	Engenheiro Técnico Electrotécnico	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Técnico Mecânico	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Técnico Multimédia	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Engenheiro Técnico Florestal	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Gestão de Recursos Florestais	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Relações Públicas	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Turismo	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Animação Cultural	Especialista Principal	1 Dotação Global
Especialista			
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Técnico de Tradução de Linguas	Especialista Principal	1 Dotação Global	
	Especialista		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

MUNICÍPIO DE ODVELAS			
GRUPO DE FISCAL	CARRERA	CATEGORIA	Nº DE VAGAS
TÉCNICO	Técnico Sanitário	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Saúde e Higiene Ambiental	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico de Contabilidade e Administração	Especialista Principal	8 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico	Especialista Principal	7 Dotação Global
Especialista			
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
TÉCNICO PROFISSIONAL	Fiscal Municipal	Especialista Principal	25 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico Profissional de Construção Civil	Especialista Principal	8 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação	Coordenador	1
		Especialista Principal	10 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
	Técnico-Profissional de Arquivo	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
Técnico-Profissional de Design e Artes Gráficas	Especialista Principal	1 Dotação Global	
	Especialista		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

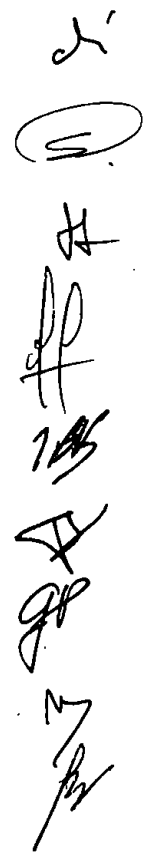
MUNICÍPIO DE OVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	N.º DE VAGAS
TÉCNICO PROFISSIONAL	Medidor Orçamentista	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Topógrafo	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Conselheiro de Consumo	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Actividades Económicas	Especialista Principal	4 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Execuções Fiscais	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Arqueologia	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Sanitário	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Electrotecnica	Especialista Principal	1 Dotação Global
Especialista			
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Técnico-Profissional de Higiene e Segurança	Especialista Principal	3 Dotação Global	
	Especialista		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		



MUNICÍPIO DE ODVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	Nº DE VAGAS
TÉCNICO PROFISSIONAL	Técnico-Profissional de Relações Públicas	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Animação Cultural	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Audio Visuais	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Acção Desportiva	Especialista Principal	7 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Gestão de Ambiente	Especialista Principal	3 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Técnico-Profissional de Organização e Métodos	Especialista Principal	2 Dotação Global
		Especialista	
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
	Monitor de Museus	Especialista Principal	1 Dotação Global
		Especialista	
Principal			
1ª classe			
2ª classe			
Desenhador	Coordenador	2	
	Especialista Principal	21 Dotação Global	
	Especialista		
	Principal		
	1ª classe		
Aferidor de Pesos e Medidas	Especialista Principal	2 Dotação Global	
	Especialista		
	Principal		
	1ª classe		
	2ª classe		

MUNICÍPIO DE OIVELAS			
GRUPO DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	N.º VAGAS
TÉCNICO PROFISSIONAL	Técnico-Profissional	Coordenador	6
		Especialista Principal	69
		Especialista	Dotação Global
		Principal	
		1ª classe	
		2ª classe	
ADMINISTRATIVO	Tesoureiro	Especialista	2
		Principal	Dotação Global
		Tesoureiro	
	Assistente Administrativo	Especialista	259
		Principal	Dotação Global
		Assistente administrativo	
APOIO EDUCATIVO	Assistente de Acção Educativa	Especialista	3
		Principal	Dotação Global
		Assistente de Acção Educativa	
AUXILIAR	AUXILIAR	Encarregado de Canil	1
		Encarregado de Parques de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes	2
		Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza	5
		Encarregado de Pessoal Auxiliar	4
		Motorista de Transportes Colectivos	5
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	11
		Cantoneiro de Limpeza	50
		Motorista de Pesados	34
		Fiscal de Obras	6
		Apontador	2
		Motorista de Ligeiros	13
		Tractorista	2
		Fiel de Armazém	2
		Condutor de Cilindros	1
		Tratador-Apanhador de Animais	4
		Telefonista	14
		Operador de Reprografia	1
		Auxiliar Administrativo	66
		Auxiliar de Serviços Gerais	20
		Vig. Jard/Parques Infantis	3
Auxiliar Acção Educativa (a)	17		
CHEFIA	ENCARREGADO	Encarregado	1 Dotação Global
OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Electricista de Automóveis	Principal	2
		Electricista de Automóveis	Dotação Global
	Mecânico Electricista	Principal	1
		Mecânico Electricista	Dotação Global

MUNICÍPIO DE ODVEIAS			
GRUPO DE PESSOA	CARREIRA	CATEGORIA	Nº DE VAGAS
OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Mecânico	Principal	1
		Mecânico	Dotação Global
	Soldador	Principal	1
		Soldador	Dotação Global
OPERÁRIO QUALIFICADO	Calceteiro	Principal	1
		Calceteiro	Dotação Global
	Canalizador	Principal	2
		Canalizador	Dotação Global
	Carpinteiro de Limpos	Principal	2
		Carpinteiro de Limpos	Dotação Global
	Electricista	Principal	3
		Electricista	Dotação Global
	Pedreiro	Principal	8
		Pedreiro	Dotação Global
	Pintor	Principal	3
		Pintor	Dotação Global
	Serralheiro Civil	Principal	4
		Serralheiro Civil	Dotação Global
	Viveirista	Principal	2
Viveirista		Dotação Global	
Jardineiro	Principal	10	
	Jardineiro	Dotação Global	
Lubrificador	Principal	2	
	Lubrificador	Dotação Global	
Cantoneiro de Arruamento	Principal	4	
	Cantoneiro de Arruamento	Dotação Global	
Vidraceiro	Principal	1	
	Vidraceiro	Dotação Global	
OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	Caiaador	Caiaador	1
	Carregador	Carregador	4
	Porta-Miras	Porta-Miras	1
INFORMÁTICO	Especialista de Informática	Grau 3 Nivel 2	7 Dotação Global
		Grau 3 Nivel 1	
		Grau 2 Nivel 2	
		Grau 2 Nivel 1	
		Grau 1 Nivel 3	
		Grau 1 Nivel 2	
Grau 1 Nivel 1			



MUNICIPIO DE OIVELAS			
GRUPO DE PESQUISA	CARREIRA	CATEGORIA	N.º DE VAGAS
INFORMÁTICO	Técnico de Informática	Grau 3 Nivel 2	11 Dotação Global
		Grau 3 Nivel 1	
		Grau 2 Nivel 2	
		Grau 2 Nivel 1	
		Grau 1 Nivel 3	
		Grau 1 Nivel 2	
		Grau 1 Nivel 1	
		Adjunto Nivel 3	
		Adjunto Nivel 2	
		Adjunto Nivel 1	
		CORPOS ESPECIAIS	
Enfermeiro			

(a) Lugares a extinguir quando vagarem